



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 13 de Junho de 2013.
LEI N° 7.132

Projeto de Lei n° 242/2011 de autoria do Vereador Gileno. **Dispõe sobre a proibição de fogos de artifícios, nos estádios de futebol, ginásios de esportes e estabelecimentos congêneres e dá outras providências.**

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° Nos estádios de futebol, ginásios de esportes e estabelecimentos congêneres, existentes no Município de Guarulhos, ficam proibidas a utilização de fogos de artifícios.

Art. 2° A proibição prevista no artigo 1°, estende-se nos dias de jogos e eventos, a um raio de 200 (duzentos) metros de distância das entradas dos estádios de futebol, dos ginásios de esportes e dos estabelecimentos congêneres existentes no Município de Guarulhos.

Art. 3° Os locais referidos no artigo 1° terão prazo de 90 (noventa) dias para proceder à adaptação do dispositivo desta Lei.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Guarulhos, 13 de junho de 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

MENSAGEM N° 060, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos
Marcelo Seminaldo,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1° do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor veto total, por inconstitucionalidade, ao Substitutivo n° 01 apresentado ao Projeto de Lei n° 347/2009 de autoria do nobre Vereador Professor Jesus, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo n° 027/2013.

2. Trata-se de projeto de lei que institui núcleo de apoio ao estudante nas unidades escolares da rede municipal de educação de Guarulhos.

3. Analisando a propositura em questão, as Secretarias de Assuntos Jurídicos e de Educação manifestaram-se pelo veto integral ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"Pelo teor da proposta apresentada, nota-se que trata de matéria concernente à educação, na medida em que cria núcleos de apoio a estudantes em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino.

Deveras, é louvável a iniciativa do Vereador Professor Jesus. Porém, ela padece do vício de inconstitucionalidade.

Como se observa pela leitura dos dispositivos da proposição legislativa, há o estabelecimento de obrigações a cargo de órgãos que compõem a estrutura da Administração Pública direta (§§ 1°, 2° e 3° do art. 1°).

Ora, a imposição de obrigações a cargo de órgãos públicos se insere no âmbito das atribuições privativas do Chefe do Poder Executivo local, uma vez que interfere na rotina das Secretarias envolvidas.

(...)
Assim, é forçoso concluir que, na hipótese em comento, o Poder Legislativo extrapolou o limite da função de legislar, que lhe é própria, vulnerando, assim, o princípio da separação dos poderes e da reserva da iniciativa.

É ponto pacífico na doutrina e na jurisprudência que ao Poder Executivo cabe primordialmente a função de administrar, que se revela em atos de planejamento, organização, direção e execução de atividades inerentes ao Poder Público.

(...)
Uma interpretação sistemática da Lei Orgânica Municipal em conjunto com a CF/88 e com a Constituição Bandeirante deixa claro que as atribuições de gestão pública estão afetas privativamente ao Poder Executivo. Neste sentido, disciplinam os artigos 39 e 63 da Lei Orgânica Municipal.

Ora, no caso em exame, observa-se que há tanto violação da reserva de iniciativa quanto do princípio da separação de poderes, isso porque o Poder Legislativo se apodera, através da proposição em análise, de atribuições de gestão pública exclusivas do Chefe do Poder Executivo, ao criar obrigações a cargo de órgãos públicos, interferindo, assim, na rotina

diária e no planejamento das unidades administrativas envolvidas.

As hipóteses de desrespeito à esfera de competência de outro Poder levam à inconstitucionalidade formal do ato legislativo, impondo a declaração de nulidade total como expressão técnico-legislativa. Essa é a lição de Gilmar Ferreira Mendes: (...)

"Defeitos formais, tais como a inobservância das disposições atinentes à iniciativa da lei ou competência legislativa, levam, normalmente, a uma declaração de nulidade total, uma vez que, nesse caso, não se vislumbra a possibilidade de divisão da lei em partes válidas e inválidas".

Impende ressaltar, finalmente, que não há no projeto de lei examinado a indicação dos recursos orçamentários que serão utilizados para arcar com as despesas decorrentes da implementação das obrigações a cargo do Executivo.

(...)
Quanto a este último aspecto, de natureza orçamentária-financeira, não basta à lei indicar, genericamente, que as despesas decorrentes da sua execução correrão por conta de verbas próprias. Exige-se, a bem da responsabilidade fiscal, o cumprimento efetivo do art. 25 da Constituição Estadual, aplicável ao Município por força de seu art. 144: a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atendimento dos novos encargos."

E,
"Embora entendamos o valor da proposta do nobre vereador, somos favoráveis ao veto da referida propositura, tendo em vista que se realizam nas unidades escolares, projetos que visam a recuperação paralela dos educandos de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96) artigos 13, 22 inciso IV, 24 inciso V alínea "e".

Tendo por base o cumprimento da Legislação citada acima, a Secretaria Municipal de Educação implantou: o Projeto Guarulhos Alfabetizando e Letrando que atende alunos que não se apropriaram do sistema de leitura e escrita até os oito anos de idade, com atendimento no período de aula. O Município aderiu ao Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) objetivando a alfabetização de alunos até o terceiro ano do Ensino Fundamental, investindo assim na formação continuada de professores alfabetizadores. Também o Município conta em 2013 com 25 unidades de Atendimento Educacional Especializado, de acordo com as Orientações da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva."

4. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 1° do artigo 44 da LOM, restitui a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Guarulhos, 12 de junho de 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

DECRETOS

Em, 13 de Junho de 2013.
DECRETO N° 30949

Dispõe sobre redução da tarifa para o serviço de transporte municipal de passageiros.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;
Considerando a publicação da Medida Provisória n° 617/2013, pelo Governo Federal, que estabeleceu a isenção do PIS/COFINS sobre a receita decorrente da prestação do serviço de transporte coletivo, e considerando o que consta no processo administrativo n° 60.886/2012;

DECRETA:

Art. 1° A tarifa para o serviço municipal de transporte coletivo de passageiros fica reduzida, a partir da 00h00min (zero hora) do dia 17 de Junho de 2013, de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) para R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos).

Art. 2° Ficam os operadores do serviço de transporte coletivo obrigados a conceder o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre a tarifa a estudantes e professores, conforme estabelecido no Decreto Municipal n° 26.966, de 5 de novembro de 2009.

Art. 3° Os créditos eletrônicos mantêm a validade de 6 (seis) meses a partir de sua aquisição.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 13 de Junho de 2013.
PORTARIA N° 2005/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta dos Memorandos n°s 81 e 84/2013-SO01.02;

RESOLVE:

1 - ALTERAR as Portarias n°s 897 e 1048/2012-GP, que designou o Gestor e Responsável Técnico do convênio firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, conforme segue:

EXCLUIR

Eng° Paulo José Lamoglia Baptistella - Responsável Técnico.

INCLUIR

Eng° Elydio Romano Pacea - Responsável Técnico.
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2006/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no processo administrativo n° 15.343/1990;

RESOLVE:

1 - ALTERAR nos termos do inciso VI, artigo 6°, da Lei Municipal n° 3.802, de 18 de junho de 1991, a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, constituído através da Portaria n° 1451/2012-GP, de 12 de julho de 2012, alterada pela Portaria n° 2071/2012, de 18 de outubro de 2012, conforme segue:

PODER PÚBLICO:

Secretaria do Trabalho

EXCLUIR

Titular: Iraci Perella Cunha Romão

INCLUIR

Titular: Giselle Pereira Cardoso

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2007/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 7.119/2013,

NOMEIA

Srª. Sueli Maria da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Gestão II (295-112), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal n° 7.119/2013.

PORTARIA N° 2008/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 7.119/2013,

EXONERA a pedido, a contar de 13.06.2013, a servidora **Neusa Oliveira Zerbinatti** (código 44516), **Assessor (a) de Gabinete I** (288-88), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA N° 2009/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal n° 7.119/2013, **EXONERA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - Antonio Alexandre Torres (código 29228), **Assessor de Gestão II** (292-15), Secretaria do Governo Municipal,

2 - Rosemeire Serafim dos Santos Ruiz Sobreira (código 55312), **Assessor de Gestão I** (291-274), Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA N° 2010/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. José Carlos Dalan;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete II (289-69), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de José Roberto Antonio, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (291).

PORTARIA N° 2011/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 7.119/2013, **EXONERA** a pedido, a contar de 05.06.2013, o servidor **Levi Fernandes Lopes Filho** (código 56611), **Assessor (a) de Gestão III** (293-154), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA N° 2012/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 7.119/2013,

NOMEIA

Servidor (a): Juliano Oliveira da Cruz (código 53359) (5961);

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete III (290-177), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal n° 7.119/2013, sustando-se a Portaria n° 1.291/2013-GP (293).

PORTARIA N° 2013/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Ehlton Roberto de Sousa Medeiros** (código 21927), **Agente de Abastecimento** (5955-2), lotado na SO04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA N° 2014/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Luiz Siqueira dos Santos Lima;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete III (290-194), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal n° 7.119/2013, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (293).

PORTARIA N° 2015/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1-NOME: DÉBORA DE CÁSSIA BERNARDO ROSA (CÓDIGO 48118)

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-470) SS

DATA: 05.06.2013

2-NOME: MONIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES (CÓDIGO 55827)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-407) SF

DATA: 10.06.2013

3-NOME: MÔNICA HELENICE PEREIRA (CÓDIGO 35786)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1170) SS

DATA: 10.06.2013

4-NOME: JULIANA SILVA MESQUITA DE AZEVEDO (CÓDIGO 55200)

FUNÇÃO: ENFERMEIRA (5840-440) SS

DATA: 05.06.2013

5-NOME: RAFAEL DE FREITAS FERNANDES (CÓDIGO 49908)

FUNÇÃO: PRÁTICO EM FARMÁCIA (5846-103) SS

DATA: 29.05.2013

6-NOME: PRISCILA CARDOSO BRAZ (CÓDIGO 49356)

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br

e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.official@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878

CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

FUNÇÃO: MÉDICA (CIRURGIÁ GERAL) (5500-404) SS

DATA: 04.06.2013

7-NOME: REGINA CELIA MEDEIROS DA SILVA (CÓDIGO 32935)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-356) SS01

DATA: 03.06.2013

8-NOME: ANA MARIA LINS GOMES (CÓDIGO 50246)

FUNÇÃO: MÉDICA (ALERGISTA) (5500-384) SS01

DATA: 28.05.2013

9-NOME: PAULA RAQUEL DE SOUZA GIRO (CÓDIGO 51631)

FUNÇÃO: FARMACEUTICA (5859-53) SS

DATA: 03.06.2013

10-NOME: PEDRO HENRIQUE MOREIRA DIAS (CÓDIGO 46788)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-773) SS03

DATA: 20.05.2013

11-NOME: MARIA APARECIDA PALHARES GHEBRA (CÓDIGO 14702)

FUNÇÃO: BIBLIOTECÁRIA (5882-7) SC01

DATA: 11.06.2013, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do contrato de trabalho.

PORTARIA Nº 2016/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 1.957/2013-GP, Luis Carlos Januário, e

2- 1.862/2013-GP, Rubens Ribeiro Miranda (código 36725).

PORTARIA Nº 2017/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. João Godoi Bueno Junior;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete III (290-181), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (293).

PORTARIA Nº 2018/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Irene Pinheiro;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete III (290-174), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (293).

PORTARIA Nº 2019/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 2.001/2013-GP, referente à servidora Eleuba Bezerra de Lima Peixoto (código 55718).

PORTARIA Nº 2020/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as seguintes funções, lotados conforme segue:

1 - **PORTARIA Nº 1.849/2013-GP**

FUNÇÃO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA (5940-17) SC01

NOME: ALEXANDRE MAGNO YUKIO UTIMI CLASSIFICADO EM 3º

2 - **PORTARIA Nº 1.821/2013-GP**

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862)

NOMES:

LEONARDO DIAS DA SILVA - CLASSIFICADO EM 18º (720) SE01

SONIA REGINA PARONI - CLASSIFICADA EM 24º (95) SE

PORTARIA Nº 2021/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Márcia Saraiva Pierre Barbosa;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete III (290-176), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (293).

PORTARIA Nº 2022/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 13/2013-SH03, edital nº 09/2011-SAM01 e concurso nº 1639/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.06.2013:**

LOTAÇÃO: SH

CLAS.	NOME	ORDEM
2º	ELISA PEREIRA CASTRO	3

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Sociólogo (a) (5910), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Marilene Alberini,

devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2023/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 73/2013-SS11.02.04, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.06.2013:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
340º	LUIZ CLÁUDIO DA SILVA	446
341º	ANA PAULA DE LOURDES RODRIGUES BUENO436	
342º	CAIO AUGUSTO COELHO DE ALMEIDA	411

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro (a), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.909/2011 e 02 (duas) decorrentes das dispensas de Deise de Lima Silva e Dauriana de Sousa Gonçalves, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2024/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Maria Tereza Yamaguti;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete III (290-208), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2025/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Sonia do Carmo Nunes;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete III (290-207), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2026/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 06/2009-SAM01 e concurso nº 1238/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.06.2013:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
42º	ANDRÉ LUIZ ALVES MALUF	119

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cirurgião (ã) Dentista, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5839), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Cristina Scotto Caetano Mariotti, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2027/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/2013, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 74/2013-SS11.02.04, edital nº 05/2013-SS11 e processo seletivo nº 1770/2013,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **18.06.2013:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
3º	JOSÉ HENRIQUE SANT'ANA ROBLES	1461
4º	ANDRÉ LUIZ PASSALACQUA	1491

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) (Cirurgião Vascular), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 7.119/2013, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2028/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Aparecida Silva Lima Pinheiro;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete III (290-206), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2029/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/13, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 74/2013-SS11.02.04, edital nº 05/2013-SS11 e processo seletivo nº 1774/2013,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **18.06.2013:**

LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
2º	FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS	740

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) Nutrólogo (a), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Cilene Otaviano Pinto, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2030/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Cenobria Oliveira Souza de Melo Paz;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete III (290-205), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2031/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/13, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 74/2013-SS11.02.04, edital nº 36/2013-SS11 e processo seletivo nº 1852/2013,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **18.06.2013:**

LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	ROSA REMY SHINMYO	6

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
2º	LUCIANA TOLENTINO CANELA	69
3º	JOSE LAYRTON CAVALCANTE JUNIOR	70
4º	THAIS REGINA BARROS DOS SANTOS	78
5º	FERNANDO PEREIRA PATTI	79
6º	TATIANA LOPES DE ALMEIDA	82
7º	NADIELLE CALCINONI	90

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) de Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5843), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 03 (três) decorrentes das dispensas de Daniel Varkala Lanuez, Tatiana Tellian e Cristiane Moreira de Carvalho e 04 (quatro) criadas pela Lei Municipal nº 6.064/2005, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2032/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Cristiane Cabral;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete III (290-204), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2033/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/13, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 74/2013-SS11.02.04, edital nº 35/2013-SS11 e processo seletivo nº 1849/2013,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **18.06.2013:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	RUBIA JALVA DA COSTA SILVA	1483
2º	VINICIUS DELUCAS SANTANA	1490

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) Infectologista, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 7.119/2013, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2034/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo

216º MARLENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA 1346

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cozinheiro (a) (5965), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 7.119/2013, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2041/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1726/2012,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.06.2013**:

LOTAÇÃO: SS**CLAS. NOME**

63º ANA PAULA DA SILVA (CÓDIGO 56084) (5846) (668)

Para a função de: Assistente de Gestão Pública (5939), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2042/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Srª. Gabriella Aparecida Roque de Falconi Buscaratti Perez;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão II (292-188), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 2043/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 153/2013-SN,

DESIGNA pelo período de 24.06.2013 a 13.07.2013, o servidor **Jairo Furini Júnior** (código 7627), Gerência Administrativa (274), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, no impedimento de João Dácio Ribamar Sacchi.

PORTARIA Nº 2044/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013 e o que consta do memorando nº 137/2013-CG,

NOMEIA

Sr. João Henrique Francisco Silva (código 56587) (5961);

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão I (291-67), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: decorrente de sua própria exoneração.

PORTARIA Nº 2045/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 154/2013-SN,

DESIGNA pelo período de 01.07.2013 a 30.07.2013, o servidor **Samuel Silingarde Coelho** (código 27107), Gerência Técnica (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SN01, no impedimento de Marcelo Fernando Pavão Charaba.

PORTARIA Nº 2046/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Srª. Francisca Eliene Bezerra de Lima Carneiro;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão II (292-36), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Edmir Boschetti, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (293).

PORTARIA Nº 2047/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 162/2013-SN,

DESIGNA pelo período de 15.07.2013 a 13.08.2013, o servidor **Francisco Borotta da Silva** (código 31612), Sub Comando da Guarda Civil Municipal (285), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Comandante da Guarda Civil Municipal** (299), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, no impedimento de Luiz Carlos Barreto de Oliveira.

PORTARIA Nº 2048/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Servidor (a): José Ivonaldo da Silva (15050) (5961);

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão II (292-178), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 2049/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Alessandro Oliveira de Freitas;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão II (292-193), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 2050/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Srª. Paula Cristina Pessoti;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão II (292-209), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 2051/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Srª. Nathaly Portirolli Araújo dos Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão II (292-186), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 2052/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Srª. Tatiana Pereira;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete III (290-124), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Sandra Cristina Pereira Araújo, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2053/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Srª. Sandra Cristina Pereira Araujo;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão III (293-209), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Tatiana Pereira, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2054/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Neuber Miranda Porto;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Gestão II (295-122), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 321/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 127/2013-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 11.06.2013, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto nas referidas Portarias, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – 43/2013-IPREF, **Tomaz Perci Alves** (código 12614), **Agente de Administração “D”** (187-67), SF,

2 – 44/2013-IPREF, **Antonio Carlos dos Santos** (código 12165), **Agente de Fiscalização “E”** (3-23), SO04,

3 – 45/2013-IPREF, **Aparecido José Barbosa** (código 12578), **Agente de Administração “F”** (14-244), SAM02, e

4 – 47/2013-IPREF, **Clarice da Glória Cabral** (código 22903), **Agente de Administração “G”** (13-403), SF01.

PORTARIA Nº 322/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 126/2013-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 27.05.2013, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Valter Nunes Batista** (código 46442), **Pedreiro** (5975-121), lotado na Secretaria de Obras.

PORTARIA Nº 323/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária dos seguintes servidores, lotados na SS01 conforme segue:

1 - **PORTARIA: 456/2008-SAM**

NOME: REGINA LURIKO ISHIKAWA (CÓDIGO 28434)

FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (SERVIÇO SOCIAL) (5829-119) **DATA:** 03.06.2013

2 - **PORTARIA:** 367/2006-SAM

NOME: EDSON BOGGIANI (CÓDIGO 15887)

FUNÇÃO: MÉDICO (ANESTESISTA) (5500-979)

DATA: 01.06.2013

PORTARIA Nº 324/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a contar de 26.04.2013, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Enfermeiro (a)** (5840-275),

lotada na SS03, com sua respectiva titular a servidora **Maria Otília Barbosa Silva** (código 32603).

PORTARIA Nº 325/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 53/2013-SS11.02.03,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, referentes às seguintes servidoras, para fazer constar seus nomes corretos:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
1.530/2013-GP	JANAINA CAMPOS (código 56476)	JANAINA CAMPOS NASCIMENTO
1.645/2013-GP	DANIELA ARAUJO SILVA (código 56559)	DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA
1.643/2013-GP	FERNANDO AMADEU MENDES LEITÃO (código 56613)	FERNANDO AMADEU MENDES SANTOS MOREIRA LEITÃO

PORTARIA Nº 326/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 315/2013-SAM, referente à servidora Mônica Cristina Cipriano (código 44733), para fazer constar que sua evolução deu-se da Tabela I-A, Grau A, ref. 5 para Tabela I-A, Grau A, ref. 9 e Nazilda Maria da Silva Inhudes (código 55714) deu-se da Tabela I-A, Grau A, ref. 5 para Tabela I-A, Grau A, ref. 9

2- 316/2013-SAM, referente à servidora Leide Mara Sales Rossi Goulart (código 29584), para fazer constar que sua evolução deu-se da Tabela II-A, Grau B, ref. 5 para Tabela II-A, Grau B, ref. 9,

3- 310/2013-SAM, item 3, no que diz respeito à servidora Leila Marisa Leôncio Tonon (código 16250), para fazer constar que sua evolução deu-se da Tabela V, Grau G, ref. 7 para Tabela V, Grau G, ref. 8, e

4- 1.999/2013-GP, para fazer constar que seu nome correto é Eliane Cardena.

PORTARIA Nº 327/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 1.942/2013-GP, referente ao senhor Jair José Barroso, para fazer constar que sua nomeação se deu em vaga criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013 (317), e

2- 1.968/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Rita de Cássia Alves Lima.

PORTARIA Nº 328/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, referente às seguintes servidora, para fazer constar seus nomes corretos:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
319/2010-GP	SARA ELISA GONÇALVES (CÓDIGO 43673)	SARA ELISA GONÇALVES BALESTRA
2267/2002-GP	ELAINE CASTILHEJO MARQUES (CÓDIGO 32179)	ELAINE ALVES CASTILHEJO
529/2008-GP	SIMONE RIBEIRO DA SILVA GROTTTO (CÓDIGO 13649)	SIMONE RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 414/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 438/2013-SE,

SUSTA os efeitos das Portarias que designaram os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções, lotados conforme segue:

1 – Portaria nº 61/2011-SG/DRA, **Rubens de Jesus Pereira** (código 24808), **Gerência I** (275-373), SE02.12.01, e

2 – Portaria nº 61/2011-SG/DRA, **Oswaldo Carlos de Oliveira** (código 19524), **Gerência II** (276-250), SE07.07.02.

PORTARIA Nº 415/2013-SG/DRA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **GENILDA SUELI BERNARDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 137/2013-SDAS,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções, lotados conforme segue:

1 – Portaria nº 114/2012-SG/DRA, **Maria de Deus Oliveira Gomes Torres** (código 24268), **Supervisão de Setor** (277-61), SAS02.05.03.01,

2 – Portaria nº 55/2011-SG/DRA, **Eliezer Alves de Oliveira** (código 33650), **Gerência II** (276-205), SAS02.03.18,

3 – Portaria nº 167/2012-SG/DRA, **Izaura de Oliveira Serra** (código 28383), **Supervisão de Setor** (277-74), SAS00.01.00.03,

4 – Portaria nº 243/2012-SG/DRA, **Miriam dos Santos** (código 34834), **Gerência I** (275-328), SAS02.03.19, e

5 – Portaria nº 138/2013-SG/DRA, **Berenice Gomes Fialho** (código 30234), **Gerência II** (2

Para: Gerência I (GG1) (275-373), SE02.12.01;
Decorrência: sustação da designação de Rubens de Jesus Pereira, sustando-se a Portaria nº 176/2013-SG/DRA.

2 – Simone de Oliveira (código 56124) (5938);
Para: Gerência II (GG2) (276-223), SE00.06.02;
Decorrência: sustação da designação de Alexandre Gomes de Souza.

3 – Marcio Odenir de Souza (código 56492) (5965);
Para: Gerência II (GG2) (276-250), SE07.07.02;
Decorrência: sustação da designação de Oswaldo Carlos de Oliveira.

PORTARIA Nº 423/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública **JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 161/2013-SN,

DESIGNA

Servidor (a): Maria Aparecida de Lima (código 19956) (5961);

Para: Gerência II (GG2) (276-280), lotada na SN01.06.02;

Decorrência: sustação da designação de Francisco Eliete dos Santos.

PORTARIA Nº 424/2013-SG/DRA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **GENILDA SUELI BERNARDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e 7.119/2013 e o que consta do memorando nº 137/2013-SDAS,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – Maria de Fátima Cana Brasil dos Santos (código 9082) (5965);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-61), SAS02.05.03.01;

Decorrência: sustação da designação de Maria de Deus Oliveira Gomes Torres.

2 – Jandira Aparecida da Silva (código 9294) (5874);

Para: Gerência II (GG2) (276-205), SAS02.03.18;

Decorrência: sustação da designação de Eliezer Alves de Oliveira.

3 – Benedito Aparecido Borges (código 11201) (5242);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-74), SAS00.01.00.03;

Decorrência: sustação da designação de Izaura de Oliveira Serra.

4 – Cleire Fernandes (código 19158) (13);

Para: Gerência I (GG1) (275-328), SAS02.03.19;

Decorrência: sustação da designação de Mirian dos Santos, sustando-se a Portaria nº 138/2013-SG/DRA.

5 – Márcia Rachel Gatto Iengo (código 15434) (5979);

Para: Gerência II (GG2) (276-73), SAS00.00.07;

Decorrência: sustação da designação de Cleire Fernandes, sustando-se a Portaria nº 138/2013-SG/DRA.

6 – João Rosa da Silva (código 50916) (5965);

Para: Gerência II (GG2) (276-201), SAS02.03.10;

Decorrência: sustação da designação de Deise dos Santos Marques, sustando-se a Portaria nº 304/2011-SG/DRA.

7 – Ana Maria da Mota Ribeiro Fonseca (código 48128) (5864);

Para: Gerência II (GG2) (276-196), SAS00.02.03;

Decorrência: sustação da designação de Berenice Gomes Fialho.

PORTARIA Nº 425/2013-SG/DRA

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e 7.119/2013 e o que consta do memorando nº 97/2013-SSP,

DESIGNA

Servidor (a): Romildo Aparecido Ferreira (código 53741) (5956);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-435), lotado na SSP01.05.01.03;

Decorrência: sustação da designação de Heloisa Rodrigues Alves.

PORTARIA Nº 426/2013-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal

ADRIANA GALVÃO FARIAS, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos ofícios nºs 142/2013-GP, 27/2013-ASMG e memorando nº 148/2013-SN,

RESOLVE:

Ceder até 31.12.2013, sem prejuízo de seus vencimentos, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS
1- Meire Aparecida dos Santos Romano (código 22187) (13)

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUARULHOS

2- Ivanilde Rocha Coelho Cerqueira (código 56658) (290)

JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

3- José Valdemir dos Santos (código 56599) (292)

PORTARIA Nº 427/2013-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal

ADRIANA GALVÃO FARIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 156/2013-SJ,

RESOLVE:

CEDER no período de 05.06.2013 até 31.12.2013, sem prejuízo de seus vencimentos, à 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos, a

servidora **Marlene Silva Costa** (código 16317) (5965).

3ª BICICLETADA DA JUVENTUDE

Dia 23 de junho
Domingo, às 8h

Concentração:
Av. Papa João XXIII
(Portão principal do Bosque Maia)

INSCRIÇÕES:
www.guarulhos.sp.gov.br/portaleventos
ou Tel: 2408-5604 / 2475-8616

Apoio:
Brilho Proprio - Estágios
TEL: 2425.2132

Realização:
Guarulhos cidade da Juventude
PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 004/2013-SG
de 13 de junho de 2013.

O **SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 31.566/2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº. 002/2013-SG, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 002405/2010-CL de 16/03/2010, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS**, e **AZN Empreendimentos Imobiliários Ltda/Aliança Imóveis Ltda.**

Objeto: Reajuste de Valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de **R\$ 10.068,20 (dez mil, sessenta e oito reais e vinte centavos)**

LEIA-SE: o preço do aluguel é de **R\$ 10.731,56 (dez mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos)**

Data de Assinatura: 17/05/2013
Processo Administrativo: 218/2010
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 001605/2012-CL de 20/03/2012, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS**, e **Eva Correia Bispo**

Objeto: Reajuste de Valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de **R\$ 980,21 (novecentos e oitenta reais e vinte e um centavos)**

LEIA-SE: o preço do aluguel é de **R\$ 1.044,79 (hum mil, quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**

Data de Assinatura: 16/05/2013
Processo Administrativo: 9755/2002
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 002505/2010-CL, de 15/03/2010, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Carlos Alexandre Dinis Monteiro**

Objeto: Reajuste de Valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de **R\$ 1.239,13 (hum mil, duzentos e trinta e nove reais e treze centavos)**

LEIA-SE: o preço do aluguel é de **R\$ 1.320,77 (hum mil, trezentos e vinte reais e setenta e sete centavos)**

Data de Assinatura: 29/04/2013
Processo Administrativo: 32064/2009
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 002605/2010-CL, de 15/03/2010, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Adriana Cristina Garcia Monteiro**

Objeto: Reajuste de Valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de **R\$ 1.239,13 (hum mil, duzentos e trinta e nove reais e treze centavos)**

LEIA-SE: o preço do aluguel é de **R\$ 1.320,77 (hum mil, trezentos e vinte reais e setenta e sete centavos)**

Data de Assinatura: 29/04/2013
Processo Administrativo: 32064/2009
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 004705/2011-CL de 01/09/2011, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS**, e **Anunciato Thomeo Sobrinho**

Objeto: Reajuste de Valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de **R\$ 40.500,00 (quarenta mil, e quinhentos reais)**

LEIA-SE: o preço do aluguel é de **R\$ 42.639,37 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos)**

Data de Assinatura: 10/04/2013
Processo Administrativo: 54118/2010
Secretaria de Obras

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 004805/2011-CL de 01/09/2011, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS**, e **Maria Madalena Fiorin Thomeo**

Objeto: Reajuste de Valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de **R\$ 40.500,00 (quarenta mil, e quinhentos reais)**

LEIA-SE: o preço do aluguel é de **R\$ 42.639,37 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos)**

Data de Assinatura: 10/04/2013
Processo Administrativo: 54118/2010
Secretaria de Obras

RESUMO DE CONTRATO

LOCALIZAÇÃO: PREFEITURA DE GUARULHOS

LOCADOR: Miguel Fernandes Guimarães / Aliança Imóveis Ltda.

OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua Cabo Moisés de Oliveira, 10, Santa Mena, Guarulhos/SP

FINALIDADE: Instalações da Cozinha e Refeitório para os Funcionários

CONTRATO Nº: 003605/2013-CL

PROCESSO Nº: 36611/2007

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2013

VALOR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

PRAZO: até dia 17/11/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 184-0410.0412200302.071.01.110000.339036.000

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ATO nº 007, de 13/06/2013

O Secretário de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto

no artigo 184, da Lei nº 7.119, de 18/04/2013, PUBLICA o Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, protocolizado na Câmara de Vereadores sob o nº 3.929/13, conforme segue:

ABDO MAZLOUM
Secretário Municipal

Projeto de Lei nº 3.929/13

Autoria: Poder Executivo

Dispõe sobre a denominação do Restaurante Popular Solidariedade III como RESTAURANTE POPULAR SOLIDARIEDADE PROFESSOR JOSUÉ DE CASTRO.

Art. 1º Fica denominado oficialmente o Restaurante Popular Solidariedade III de RESTAURANTE POPULAR SOLIDARIEDADE PROFESSOR JOSUÉ DE CASTRO, localizado à rua Adolfo Noronha, 50, bairro Taboão.

Art. 2º O Restaurante Popular Solidariedade Professor Josué de Castro será mantido e administrado pela Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 30.943, de 6 de junho de 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Vereador

EDUARDO SOLTUR
Presidente da E. Câmara Municipal de **GUARULHOS**

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres Pares para exame, discussão e votação, o incluso PROJETO DE LEI, que dispõe sobre a denominação do Restaurante Popular Solidariedade III como RESTAURANTE POPULAR SOLIDARIEDADE PROFESSOR JOSUÉ DE CASTRO.

Este Projeto de Lei tem por objeto denominar o atual Restaurante Popular Solidariedade III, sem nomenclatura oficial, localizada na região do Taboão, passando a denominar se oficialmente RESTAURANTE POPULAR SOLIDARIEDADE PROFESSOR JOSUÉ DE CASTRO.

Josué Apolônio de Castro, mais conhecido como Professor Josué de Castro, nasceu no dia 5 de setembro de 1908, em Recife, capital do estado de Pernambuco.

Seu pai veio de Cabaceiras durante a grande seca de 1877. Sua mãe, da região da zona da mata. Josué cresceu bem próximo aos mangues da cidade, região de mocambos, habitada por retirantes.

Aos 20 anos formou-se em Medicina, foi um influente médico, nutrólogo, professor, geógrafo, cientista social, político, escritor, ativista brasileiro que dedicou sua vida ao combate à fome.

Destacou-se no cenário brasileiro e internacional não só pelos seus trabalhos ecológicos sobre o problema da fome no mundo, mas também no plano político em vários organismos internacionais.

Partindo de sua experiência pessoal no Nordeste brasileiro, publicou uma extensa obra que inclui: Geografia da fome, Geopolítica da fome, Sete palmos de terra e um caixão, Homens e caranguejos.

Exerceu a Presidência do Conselho Executivo da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) e foi também Embaixador brasileiro junto à ONU.

Recebeu da Academia de Ciências Políticas dos Estados Unidos o Prêmio Franklin D. Roosevelt. O Conselho Mundial da Paz lhe concedeu o Prêmio Internacional da Paz e o governo Frances o condecorou como Oficial da Legião de Honra.

Logo após o Golpe de Estado de 1964, teve seus direitos políticos suspensos pela ditadura militar.

Faleceu no exílio, em Paris, em 24 de setembro de 1973. Assim, considerando que dentre as missões do Fundo Social de Solidariedade estão o combate a fome e o fim da pobreza e miséria; considerando que os Restaurantes Populares são iniciativas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, a dedicação do Professor JOSUÉ DE CASTRO ao Combate a Fome vai ao encontro à essência dos Restaurantes Populares, tornando justa a presente homenagem.

Ante o exposto, com base no preceito constitucional inserto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município, encaminhamos o presente projeto para apreciação e votação desta Egrégia Casa de Leis, em regime de urgência.

Portanto, contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e Ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, renovamos protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 10 de junho de 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

A **GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** convoca a ex-servidora abaixo relacionada, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para tomar ciência do Processo Administrativo nº. 5925/2010, que trata de regularização de acúmulo de cargo público pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- **KELIN CEQUINI DA SILVA (CÓDIGO 43634)**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 05/2013-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público aberto através do Edital nº 01/2013-SAM01, para as funções de **Médico ou Médica nas especialidades de: ANESTESISTA; CARDIOLOGISTA PEDIATRA; CIRURGIÃO GERAL; CIRURGIÃO PEDIATRA; CIRURGIÃO VASCULAR; CLÍNICO GERAL; CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA; DERMATOLOGISTA; DO ADOLESCENTE; ENDOCRINOLOGISTA; GASTROENTEROLOGISTA; GASTROENTEROLOGISTA PEDIATRA; GERIATRA; HEMATOLOGISTA PEDIATRA; HEMOTERAPEUTA; HOMEOPATA; INFECTOLOGISTA; MASTOLOGISTA;**

NEFROLOGISTA; NEUROLOGISTA; NEUROPEDIATRA; ONCOLOGISTA; ORTOPEDISTA; PEDIATRA; PEDIATRA INTENSIVISTA; PSQUIATRA; PSQUIATRA PEDIATRA; PNEUMOLOGISTA; PNEUMOLOGISTA PEDIATRA; PROCTOLOGISTA; REUMATOLOGISTA; REUMATOLOGISTA PEDIATRA; SOCORRISTA CLÍNICO GERAL; SOCORRISTA ORTOPEDISTA; SOCORRISTA PEDIATRA; SOCORRISTA PSQUIATRA; ULTRASSONOGRAFISTA; UROLOGISTA e MEDICO DE FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida nos recursos interpostos referentes às notas dos títulos apresentados, para as funções supracitadas, conforme segue:

Inscrição/Nome do Candidato	Funções/Especialidades	Despacho Final
Luiz Augustus Pereira Costa	Médico (a) - Pneumologista	Indeferido
Rogério do Prado	Médico (a) – Reumatologista Pediatra	Indeferido

2 – As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis aos candidatos no mesmo link acessado para a formulação do recurso até o dia 20/06/2013.

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 06/2013-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público aberto através do Edital nº 02/2013-SAM01, para as funções de **CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO OU**

ENFERMEIRA, ENFERMEIRO OU ENFERMEIRA DA FAMÍLIA, ESPECIALISTA EM SAÚDE (SERVIÇO SOCIAL), ESPECIALISTA EM SAÚDE (NUTRICIONISTA), MÉDICO OU MÉDICA VETERINÁRIO(A) (PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE), no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida no recurso interposto referente à pontuação dos títulos, para as funções supracitadas, conforme segue:

Nome do Candidato	Função	Despacho Final
Marisa de Freitas Sugaya	Cirurgião Dentista	Deferido

2 – A manifestação referente ao recurso interposto estará disponível à candidata no mesmo link acessado para a formulação do recurso até o dia 20/06/2013.

3 – Em razão do deferimento do recurso a pontuação atribuída à candidata foi alterada para 2,5 pontos.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2013-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público aberto através do Edital nº 02/2013-SAM01, para as funções de **CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO OU ENFERMEIRA, ENFERMEIRO**

OU ENFERMEIRA DA FAMÍLIA, ESPECIALISTA EM SAÚDE (SERVIÇO SOCIAL), ESPECIALISTA EM SAÚDE (NUTRICIONISTA), MÉDICO OU MÉDICA VETERINÁRIO(A) (PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE), no uso de suas atribuições legais e considerando a análise dos recursos interpostos,

TORNA PÚBLICO

1 – **RETIFICA** a nota obtida pela candidata abaixo nos títulos entregues, na função de Cirurgião Dentista, para fazer constar o correto:

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
059425	MARISA DE FREITAS SUGAYA	198561003	2,50

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

"PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS EM 10/06/2013:

61368/2012 – Esmeralda Gama Figueira Lima
39171/2013 – Celso Fukuda"

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências de Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos – AGENDE
CONTRATO/PEDIDO: 301/2012.
EMPENHOS: 3785/2013 e 3787/2013.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos pedagógicos – qualificação profissional – Programa de Inclusão Digital.
VALOR: R\$ 117.690,71 (cento e dezessete mil, seiscentos e noventa reais e setenta e um centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/03 e 25/04/2013.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Trabalho para a execução de atividades relativas ao Programas de Inclusão Digital.

Anna Claudia Vargas da Silva
CONTRATO/PEDIDO: 5301/2011.
EMPENHO: 2404/2013.

OBJETO: Serviços de acompanhamento veterinário aos cães do Canil da Guarda Civil Municipal.
VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/03 e 10/05/2013.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são fundamentais para o desenvolvimento das atividades pertinentes aos cães do Canil da Guarda Civil Municipal.

Associação Para Valorização de Pessoas com Deficiência - AVAPE
CONTRATO/PEDIDO: 9301/2009.
EMPENHOS: 6356/2013 e 6358/2013.

OBJETO: Prestação de serviços de abordagem em vias públicas, triagem, encaminhamento e condução de população em situação de rua, para acolhimento no Albergue Municipal.
VALOR: R\$ 103.945,03 (cento e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e três centavos), sendo R\$ 43.945,03 (quarenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e três centavos), referente recursos próprios; e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente recursos vinculados – FMAS, NFs. 17286, 17740 e 18308.

EXIGIBILIDADE: 04/04 e 25/04/2013.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, uma vez que a empresa disponibilizou serviços de abordagem para a população em situação de rua / Albergue Municipal, e a sua falta implicará na interrupção das atividades.

Associação Saúde da Família

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29671/2012.

EMPENHOS: 9472/2013, 9473/2013 e 9474/2013.

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os participantes nas atividades de implantação e implementação de serviços e ações de saúde mental, álcool e drogas no CAPS Alvorecer e nos Centros de Atenção Psicossocial Arco Íris e Infante Juvenil Recrir – Guarulhos.

VALOR: R\$ 623.965,62 (seiscentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, Ref.: Junho/2013.

EXIGIBILIDADE: 15/06/2013.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria da Saúde, para implantação e implementação de serviços e ações de saúde mental, álcool e drogas, com a finalidade de integrá-los na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS/Guarulhos, de modo a garantir aos seus usuários atenção integral, humanizada e de quantidade, em ação conjunta a ser desenvolvida entre conveniente e conveniente.

Biq Benefícios LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 3901/2009.
EMPENHO: 2799/2013.

OBJETO: Fornecimento de vales-alimentação.
VALOR: R\$ 12.860,87 (doze mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), NF. 9228.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2013.
JUSTIFICATIVA: Os créditos efetuados nos cartões alimentação são essenciais à Secretaria do Trabalho, em atendimento à Lei Municipal nº 5695, de 10 de julho de 2001, que criou o Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado.

Bon Gourmet Serviços LTDA ME
CONTRATO/PEDIDO: 13611/2012.
EMPENHO: 3672/2013.

OBJETO: Fornecimento de brunch.
VALOR: R\$ 13.430,90 (treze mil, quatrocentos e trinta reais e noventa centavos), NF. 60.

EXIGIBILIDADE: 10/03/2013.
JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial, em virtude da necessidade de aquisição de serviços de brunch, nas atividades do Gabinete, visando atender as diversas autoridades e demais convidados presentes nos eventos.

Boscatti Indústria e Comércio LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 2111/2013.
EMPENHOS: 2564/2013 e 3638/2013.

OBJETO: Aquisição de carnes.
VALOR: R\$ 69.863,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais), NFs. 2412, 2466, 2517, 2518, 2534, 2535 e 2577.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2013.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Escola Aprendiz Solidário; e à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, para compor

a alimentação servida no Albergue Municipal.
Brasimoto Máquinas e Motores LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 4511/2013.
 EMPENHO: 6945/2013.
 OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de máquinas agrícolas (motoserras).
 VALOR: R\$ 77.656,17 (setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos), NFs. 10568, 10569, 10570 e 10571.
 EXIGIBILIDADE: 10/05/2013
 JUSTIFICATIVA: Os materiais serão destinados à manutenção de máquinas agrícolas, utilizadas em diversos serviços na manutenção de praças, parques e áreas verdes.

Casamax Comercial LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 311/2013.
 EMPENHOS: 4614/2013 e 5815/2013.
 OBJETO: Aquisição de pó de pedra e rachão gabião.
 VALOR: R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), NFs. 9086 e 9189.
 EXIGIBILIDADE: 25/04/2013.

JUSTIFICATIVA: Os materiais solicitados destinam-se ao uso do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos, na conservação e execução de obras em todo município; e da Secretaria de Meio Ambiente, na manutenção do Horto Florestal.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
 CONTRATO/PEDIDO: 2901/2009 e 1501/2010.
 EMPENHOS: 3744/2013 e 5165/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.
 VALOR: R\$ 26.186,40 (vinte e seis mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos), NFs. 378144, 378145, 378187 e 378192.
 EXIGIBILIDADE: 06/05/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, uma vez que os serviços dos estagiários são de extrema importância para atendimento das atividades da Seção de Justiça e Disciplina, Seção de Psicologia, Serviço Social e CANIL da GCM; e à Secretaria de Habitação, no apoio ao desenvolvimento de planos e projetos de arquitetura e engenharia, bem como no acompanhamento do gerenciamento das obras habitacionais de interesse social.

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 CONTRATO/PEDIDO: 9912314624/2012.
 EMPENHO: 3240/2013.

OBJETO: Serviços de postagens de correspondências diversas.
 VALOR: R\$ 22.701,94 (vinte e dois mil, setecentos e um reais e noventa e quatro centavos), NF. 18998.
 EXIGIBILIDADE: 23/05/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é de extrema necessidade, pois refere-se ao serviço de postagem de correspondências de toda a Prefeitura de Guarulhos.

Era Técnica Engenharia Construções e Serviços LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 23503/2011, 1303/2012, 5003/2012, 5403/2012 e 5703/2012.
 EMPENHOS: 2010/2012, 5003/2012, 10539/2012, 10541/2012 e 10559/2012.

OBJETO: Locação de veículos, caminhões e máquinas tipo: pá carregadeira e retro escavadeira.
 VALOR: R\$ 927.552,00 (novecentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), NFs. 1441, 1444, 1445, 1522, 1523, 1525, 1528 e 1529.
 EXIGIBILIDADE: 25/06 e 25/07/2012.

JUSTIFICATIVA: Os veículos e máquinas locados são indispensáveis à Secretaria do Meio Ambiente, pois são destinados ao desenvolvimento de diversos serviços de manutenção em praças, parques e áreas de lazer; à Secretaria de Habitação e aos Departamentos de Transportes Internos e de Iluminação Pública da Secretaria de Obras, considerando a essencialidade dos serviços prestados; e à Secretaria de Serviços Públicos, pois destinam-se a serviços continuados de coleta seletiva de resíduos, fiscalização e afins, e sua paralisação traria grandes danos à Administração.

Guarupass Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região
 CONTRATO/PEDIDO: 3301/2010.
 EMPENHO: 3835/2013.

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte em forma de crédito eletrônico.
 VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/05/2013.

JUSTIFICATIVA: O benefício é essencial para a locomoção dos participantes do Programa Oportunidade ao Jovem, percurso de ida e volta de suas residências.

Guianova Comércio de Premoldados LTDA - EPP
 CONTRATO/PEDIDO: 1911/2012.
 EMPENHO: 9183/2012.

OBJETO: Aquisição de guia reta de concreto.
 VALOR: R\$ 77.610,00 (setenta e sete mil, seiscentos e dez reais), NFs. 2043 e 2044.
 EXIGIBILIDADE: 10/05/2012.

JUSTIFICATIVA: Os materiais solicitados (guia reta) são essenciais ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo o município.

Hamover Comércio de Material Para Construção LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 611/2013.
 EMPENHO: 5248/2013.

OBJETO: Fornecimento de pedra britada.
 VALOR: R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais), NFs. 3637 e 3638.
 EXIGIBILIDADE: 10/05/2013.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Habitação, na doação a populares para auto construção/reforma de unidades habitacionais provisórias.

Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 29/2013.
 EMPENHO: 1343/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamento.
 VALOR: R\$ 20.976,39 (vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 224647.
 EXIGIBILIDADE: 17/05/2013.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para

atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
 CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.
 EMPENHO: 2912/2013.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on-line.
 VALOR: R\$ 2.433,82 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), NFs. 608880 e 610179.
 EXIGIBILIDADE: 14/06 e 17/06/2013.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Inter Telecom Comércio e Locação de Equipamentos de Comunicação LTDA - EPP
 CONTRATO/PEDIDO: 5501/2011, 6601/2011 e 7001/2011.
 EMPENHOS: 2424/2013, 3165/2013 e 3735/2013.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Videomonitoramento e Radiocomunicação; e locação de rádios transceptores portáteis e bases fixas, incluindo manutenção corretiva e preventiva.
 VALOR: R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais), NFs. 840, 879, 15674 e 15877.
 EXIGIBILIDADE: 10/03, 12/03 e 25/03/2013.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para os Sistemas de Radiocomunicação e Videomonitoramento da Guarda Civil Municipal, visando uma constante melhora no atendimento à população.

Ipiranga Produtos de Petróleo S/A
 CONTRATO/PEDIDO: 201/2013.
 EMPENHOS: 4805/2013, 4806/2013, 4807/2013, 4809/2013, 4810/2013 e 4814/2013.

OBJETO: Fornecimento de combustível (gasolina, óleo diesel e álcool hidratado).
 VALOR: R\$ 180.035,00 (cento e oitenta mil e trinta e cinco reais), NFs. 681205, 681206, 684277 e 684278.
 EXIGIBILIDADE: 25/05/2013.

JUSTIFICATIVA: Os combustíveis fornecidos são indispensáveis, pois se tratam de produtos utilizados no abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal.

King Limp Comércio de Produtos de Limpeza LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 9911/2012.
 EMPENHOS: 2216/2013 e 2837/2013.

OBJETO: Fornecimento de sabonetes.
 VALOR: R\$ 15.486,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), NFs. 7130, 7156 e 7157.
 EXIGIBILIDADE: 25/03/2013.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais para serem distribuídos às diversas unidades da Prefeitura.

Martini Comércio e Importação LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 4911/2012.
 EMPENHO: 5245/2013.

OBJETO: Fornecimento de materiais e produtos para limpeza e higienização de piscinas.
 VALOR: R\$ 25.653,76 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), NF. 19705.
 EXIGIBILIDADE: 25/04/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, pois os produtos são utilizados para manter a água das piscinas do Centro Social e Esportivo João Carlos de Oliveira e do CEMMDEROC – Centro Municipal de Medicina Desportiva e Reabilitação Osvaldo de Carlos, em condições para uso durante atividades aquáticas de iniciação, treinamentos, competições esportivas, condicionamento físico e reabilitação motora.

Metalúrgica Sport Brindes LTDA - EPP
 CONTRATO/PEDIDO: 6111/2012.
 EMPENHO: 4393/2013.

OBJETO: Fornecimento de medalhas.
 VALOR: R\$ 7.710,00 (sete mil, setecentos e dez reais), NF. 2676.
 EXIGIBILIDADE: 10/04/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para premiar os participantes melhores classificados nos eventos promovidos pela Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.

Paulo Ziober Equipamentos Metalúrgicos LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 2601/2012.
 EMPENHO: 10157/2012.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para ginástica esportiva para atividades do Programa “Guarulhos Saudável”.

VALOR: R\$ 212.060,81 (duzentos e doze mil, sessenta reais e oitenta e um centavos), NFs. 3040, 3110, 3156, 3157, 3158 e 3159.
 EXIGIBILIDADE: 10/11 e 25/11/2012.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos adquiridos serão utilizados para a ampliação de Academias Populares em diversos pontos do município, visando à implantação do Programa Guarulhos Saudável, promovido pela Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
 CONTRATO/PEDIDO: 5101/2011.
 EMPENHOS: 4111/2012 e 2607/2013.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de docência, orientação e acompanhamento técnico-pedagógico para atendimento ao Programa de Escolarização dos Servidores Públicos.

VALOR: R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais), NFs. 432/2012/1481, 432/2012/1482, 432/2012/1496, 432/2012/1497, 432/2013/12 e 432/2013/21.
 EXIGIBILIDADE: 15/01 e 26/04/2013.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços educacionais é essencial para a docência, orientação e acompanhamento técnico e pedagógico para atendimento ao Programa de “Escolarização dos Servidores Públicos”.

Shigeru Yoshida
 CONTRATO/PEDIDO: 17411/2012.
 EMPENHOS: 4675/2013 e 4952/2013.

OBJETO: Fornecimento de enfeites de flores para urnas funerárias.
 VALOR: R\$ 81.122,02 (oitenta e um mil, cento e vinte e dois reais e dois centavos), NFs. 1845, 1847 e 1849.
 EXIGIBILIDADE: 25/03, 10/04 e 25/04/2013.

JUSTIFICATIVA: Os enfeites são essenciais ao

Departamento de Serviços Funerários que, conforme a Lei nº. 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos aos municípios.

VB Serviços, Comércio e Administração LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 3401/2012.
 EMPENHOS: 1570/2013, 1574/2013, 1575/2013, 1579/2013, 1582/2013, 1585/2013 e 1588/2013.

OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de crédito eletrônico.
 VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
 EXIGIBILIDADE: 17/06/2013.

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento causaria a interrupção no fornecimento de vale-transporte necessário aos servidores, que realizam serviços de relevante interesse ao público.

W Amaral Indústria e Comércio LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 6701/2011, 8501/2011 e 15411/2011.
 EMPENHOS: 21025/2011, 15/2012 e 1309/2012.

OBJETO: Fornecimento de leite em pó e carnes bovinas de diversos tipos.
 VALOR: R\$ 73.796,25 (setenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), NFs. 13, 14, 15, 16, 21, 22, 31 e 2015.

EXIGIBILIDADE: 25/01 e 10/02/2012.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais para o preparo das refeições dos usuários das Casas Abrigo, Peti e Albergue Municipal, unidades afetas à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social; para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurantes Escola Aprendiz Solidário; e à Secretaria de Meio Ambiente na alimentação matinal, visando melhorar as condições de trabalho e saúde de seus servidores”

ERRATA
“D.O. nº 093/2012 – GP – 12/12/2012
 Onde se lê:

VB Serviços, Comércio e Administração Ltda.
 EXIGIBILIDADE: 14/12/2012.

Leia-se:
VB Serviços, Comércio e Administração LTDA
 EXIGIBILIDADE: 03/12/2012.

D.O. nº 094/2012 – GP – 18/12/2012
 Onde se lê:

Abreu e Vidotto Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.
 VALOR: R\$ 41.662,97 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos).
 NFs. 817, 841, 855917, 918, 1177, 1178 e 1185.
 Leia-se:

Abreu e Vidotto Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA
 VALOR: R\$ 41.662,97 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos),
 NFs. 817, 841, 855, 917, 918, 1177, 1178 e 1185.
 Onde se lê:

Alfaplan Assessoria e Consultoria Ltda.
 VALOR: R\$ 25.609,70 (vinte e cinco mil, seiscentos e nove reais e setenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 83.
 Leia-se:

Alfaplan Assessoria e Consultoria LTDA
 VALOR: R\$ 25.999,70 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 83.
 Onde se lê:

ASSERTA – Associação de Ensino e Referência em Tecnologia Assistiva.
 EMPENHOS: 16497/2012, 116498/2012, 17174/2012, 17176/2012, 17177/2012, 18031/2012 e 19054/2012.
 Leia-se:

ASSERTA – Associação de Ensino e Referência em Tecnologia Assistiva
 EMPENHOS: 16497/2012, 16498/2012, 17174/2012, 17176/2012, 17177/2012, 18031/2012 e 19054/2012.
 D.O. nº 095/2012 – GP – 21/12/2012

Onde se lê:
Adriano Gambim Rocha
 CONTRATO/PEDIDO: 562/2012.

Leia-se:
Adriano Gambim Rocha
 CONTRATO/PEDIDO: 526/2012.

Onde se lê:
Ambiens Sociedade Cooperativa.
 EXIGIBILIDADE: 26/12/2012.

Leia-se:
Ambiens Sociedade Cooperativa
 EXIGIBILIDADE: 25/12/2012.

Onde se lê:
Comércio de Medicamentos Yumifarma Ltda.
 EXIGIBILIDADE: 25/12/2012.

Leia-se:
Comércio de Medicamentos Yumifarma LTDA
 EXIGIBILIDADE: 25/12 e 26/12/2012.

D.O. nº 096/2012 – GP – 27/12/2012
 Onde se lê:
Comércio e Importação Erecta Ltda.
 EMPENHOS: 23182/2011.

Leia-se:
Comércio e Importação Erecta LTDA
 EMPENHOS: 23182/2011 e 23183/2011.”

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:
PP 106/13 PA 39252/13 RC 92/13-SJ.07.04 Aquisição de cartuchos de toner para impressora Oki Printing Solutions B430 DN. ABERTURA: 05/07/13 08:30h.
PP 107/13 PA 25183/13 RC 03/13-SH Aquisição de placas em PVC. ABERTURA: 01/07/13 13:30h.
PP 108/13 PA 26020/13 RC 15/13-SE.04 RP para aquisição de sapatos de segurança para cozinheiras (os) ABERTURA: 03/07/13 08:30h.
PP 109/13 PA 24627/13 RC 18/13-SE.04 RP para

aquisição de gêneros alimentícios (bolos individuais).
 ABERTURA: 02/07/13 13:30h.
PP 110/13 PA 27603/13 RC 18/13-STT.04.01 Aquisição de caivete de madeira. ABERTURA: 03/07/13 13:30h.

PP 111/13 PA 36048/13 RC 11/13-SO.05 RP para aquisição de suporte de luminária de iluminação pública. ABERTURA: 04/07/13 08:30h.

PP 112/13 PA 10244/13 RC 02/13-SE.02 RP para aquisição de cadeiras de rodas e móveis adaptados. ABERTURA: 03/07/13 08:30h.

PP 113/13 PA 37911/13 RC 73/13-SJ.07.04 RP para aquisição de diversas pilhas alcalinas e bateria de 9v. ABERTURA: 05/07/13 08:30h.

PP 114/13 PA 59594/12 RC 12/13-SE.04 RP para aquisição de gêneros alimentícios: carne bovinas. ABERTURA: 04/07/13 08:30h.

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS
PP 38/13 PA 19682/13 RC 06/13-SO.04 RP para locação de veículos utilitários e motocicleta com condutores devidamente habilitados. ABERTURA: 01/07/13 08:30h.

PP 39/13 PA 20203/13 RC 01/13-SR Locação de veículos incluindo motorista, combustível e manutenção. ABERTURA: 02/07/13 8:30h.

REPETIÇÃO DE CERTAME
PP 74/13 PA 33227/13 RC 08/13-SO.05 RP para cabos flexíveis. ABERTURA: 28/06/13 13:30h

RETIFICAÇÃO:
 Retificação do Edital PP 100/13 PA 19741/13 - como segue: Anexo I - Outras exigências: Inclusão do item 1 e subitens 1.1 e 1.1.1

Quanto aos demais itens permanecem inalterados, mantendo-se a data de abertura para 28/06/2013 às 08h30min

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

COMPRAS DO MÊS DE MAIO:
 Torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, que as compras e contratações efetuadas no período de 01 a 31 de maio de 2013 encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, à Rua Padre Celestino, 475, Jardim Santa Francisca, Guarulhos, SP, de segunda à sexta-feira das 8H30 às 16H30.

HOMOLOGAÇÃO:
 PP 78/13-DCC PA 32936/13
 PP RP 80/13-DCC PA 34099/13
 PP RP 81/13-DCC PA 34107/13
 PP RP 82/13-DCC PA 34419/13
 PP RP 83/13-DCC PA 34421/13
 PP RP 84/13-DCC PA 35886/13

EXTRATO DE CONTRATOS:
 Retificação da publicação do dia 10/06/13:
PA Adm. 7734/2012

Onde se lê:
 PA: 8828/2012 Empresa: CGL DA SILVA ME.

Leia-se:
 PA: 7734/2012 Empresa: CLG DA SILVA ME.

Publicado por omissão do dia 15/04/2013: Termo de Aditamento: 002-009301/2009 **Contrato:** 009301/2009 **PA:** 52600/09 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso XX - art. 24 da Lei nº 8.666/93

Contratante: PG **Contratada:** AVAPE - ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA **Objeto:** prestação de serviços visando a abordagem em vias públicas, triagem, encaminhamento e condução de população em situação de rua, para acolhimento no albergue municipal

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 06 meses, até o dia 18/10/13 e reajuste de preços **Valor:** R\$ 266.182,38 **Assinatura:** 12/04/13

Apostila ao Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e outras Avenças PA: 1733/07 **Contratada:** Banco do Brasil S.A. **Finalidade:** reajuste de preços e atualização do valor estimado **Vr:** R\$ 2.934.233,28 **Assinatura:** 05/06/13

EXTRATO DE ATA (S):
PA 1504/2013 – ARP 008311/2013 – Pregão 35/13
Contratante: PG - **Fornecedor:** H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMOÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA - Objeto: Locação dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Ass: 12/06/13. **01-** Locação de IMPRESSORAS LASER DUPLEX incluindo a instalação, manutenção com reposição de peças e suprimentos. Demais especificações conforme Anexo II (Termo de Referência).

Franquia= 7.000 cópias/mês/máq.-**KYOCERA-FS 2020 D-200-RS 139,00–2-Cópia excedente-R\$ 0,02.**
PA 23997/2013 – ARP 008111/2013 – Pregão 60/13
Contratante: PG - **Fornecedor:** GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Ass: 10/06/13. **01-** Arame galvanizado nº 12.-Kg-05-JOMARCA-R\$ 12,00 - **02-**Arruela lisa redonda galvanizada de 1/4”.-Peça-200-JOMARCA-R\$ 0,05 - **03-**Arruela lisa redonda galvanizada de 1/2”.-Peça-200-JOMARCA-R\$ 0,20 - **04-**Arruela lisa redonda galvanizada de 3/8”.-Peça-200-JOMARCA-R\$ 0,10 - **05-**Broca de aço rápido 11/64”.-Peça-05-JOMARCA-R\$ 4,00 - **06-**Broca de aço rápido 5mm.-Peça-18-JOMARCA-R\$ 4,80 - **07-**Broca de aço rápido 6mm.-Peça-14-JOMARCA-R\$ 6,50 - **08-**Broca de aço rápido 7mm.-Peça-13-JOMARCA-R\$ 9,00 - **09-**Broca de aço rápido 8mm.-Peça-13-JOMARCA-R\$ 11,00 - **10-**Broca de aço rápido 1/2” com rebaixo.-Peça-01-JOMARCA-R\$ 48,00 - **11-**Broca de aço rápido 13mm com rebaixo

abrasivo P corte com 10" x1/8"x7/8".-Peça-40-TELSTAR-R\$ 12,00 - 21-Disco abrasivo P corte com 12" x1/8"x1".-Peça-40-TELSTAR-R\$ 18,00 - 22-Disco de corte 4.1/2"x1"x7/8".-Peça-205-TELSTAR-R\$ 4,50 - 23-Disco de corte 7"x1/8"x7/8".-Peça-155-TELSTAR-R\$ 6,80 - 24-Disco de desbaste 7"x1/4"x7/8".-Peça-55-TELSTAR-R\$ 10,00 - 25-Disco de desbaste 7"x1/8"x7/8".-Peça-10-TELSTAR-R\$ 12,00 - 26-Disco de desbaste 4.1/2"x1/4"x7/8".-Peça-85-TELSTAR-R\$ 6,50 - 27-Disco de corte 12"x1/8"x3/4" para ferro.-Peça-50-TELSTAR-R\$ 18,00 - 28-Disco de corte 10"x3/4" para ferro.-Peça-20-TELSTAR-R\$ 12,00 - 29-Disco a seco segmentado 105mm x 20mm-Peça-20-BRASFORT-R\$ 19,00 - 30-Parabold chumbador galvanizado de 5/16"x2.1/4".-Peça-50-JOMARCA-R\$ 4,00 - 31-Parabold chumbador galvanizado de 3/8"x2.1/4".-Peça-50-JOMARCA-R\$ 3,00 - 32-Parabold chumbador galvanizado de 1/2"x3".-Peça-50-JOMARCA-R\$ 6,00 - 33-Rebite de alumínio POP 412-Milheiro-01-REBITOP-R\$ 41,00 - 34-Rebite de alumínio POP 512-Milheiro-01-REBITOP-R\$ 55,00.

PA 26874/2013 – ARP 007311/2013 – Pregão 59/13 Contratante: PG - Fornecedor: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Ass: 05/06/13. - 01-Telha de fibrocimento 1,10m x 1,53m x 6mm.-Peça-184-Brasilit-R\$ 22,52 - 02-Telha de fibrocimento 1,10m x 1,83m x 6mm.-Peça-209-Brasilit-R\$ 26,77 - 03-Telha de fibrocimento 2,10m x 1,83m x 6mm.-Peça-184-Brasilit-R\$ 32,63 - 04-Telha de fibrocimento 2,44m x 1,10m x 6mm.-Peça-268-Brasilit-R\$ 36,42 - 05-Telha romana medidas aproximadas 41cm x 21cm.-Peça-934-Vasatex-R\$ 1,35 - 06-Telha translúcida em polipropileno 2,44m x 0,50 (ondulada).-Peça-54-Esaf-R\$ 24,00 - 07-Telha translúcida em polipropileno 1,53m x 1,10 (ondulada).-Peça-54-Esaf-R\$ 35,98 - 08-Telha translúcida em polipropileno 2,44m x 1,10 (ondulada).-Peça-54-Esaf-R\$ 57,41 - 09-Telha translúcida em polipropileno 3,05m x 1,10 (ondulada).-Peça-54-Esaf-R\$ 72,43 - 10-Telha translúcida em polipropileno 3,66m x 1,10 (ondulada).-Peça-54-Esaf-R\$ 92,54 - 11-Telha translúcida em polipropileno 6,00m x 0,98 (ondulada).-Peça-54-Esaf-R\$ 168,10 - 12-Telha translúcida em polipropileno 9,00m x 0,98 (trapézio).-Peça-38-Esaf-R\$ 190,00.

PA 26874/2013 – ARP 008011/2013 – Pregão 59/13 Contratante: PG - Fornecedor: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Ass: 10/06/13. - 01-Caixa d'água PVC 500 litros com tampa.-Peça-9-FORTLEV-R\$ 130,05 - 02-Caixa d'água PVC 1000 litros com tampa.-Peça-5-FORTLEV-R\$ 226,31 - 03-Cumeira cerâmica medidas aprox. 40cmx20cm.-Peça-200-ARGIFORT-R\$ 2,10 - 04-Parafuso de ferro para fixação de telha com arruela e borracha 150mm.-Peça-1334-JOMARCA-R\$ 1,30 - 05-Parafuso fixo de metal para bacia com bucha S10.-Peça-234-JOMARCA-R\$ 1,95 - 06-Porta de madeira montada c/ batente e fechadura 0,72cm x 2,10m Lado direito.-Peça-26-RICK-R\$ 251,58 - 07-Porta de madeira montada c/ batente e fechadura 0,72cm x 2,10m Lado esquerdo.-Peça-28-RICK-R\$ 251,58 - 08-Porta de madeira montada c/ batente e fechadura 0,82cm x 2,10m Lado direito.-Peça-26-RICK-R\$ 251,58 - 09-Porta de madeira montada c/ batente e fechadura 0,82cm x 2,10m Lado esquerdo.-Peça-26-RICK-R\$ 251,58.

PA 33229/2013 – ARP 008211/2013 – Pregão 64/13 Contratante: PG - Fornecedor: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Ass: 12/06/13. 01-Tubo de concreto armado PA-2 Ø 0,50X1,50m-Peça-70-GUARANI / NACIONAL-R\$ 79,38 02-Tubo de concreto armado PA-2 Ø 0,60X1,50m-Peça-70-GUARANI / NACIONAL-R\$ 97,03 03-Tubo de concreto armado PA-2 Ø 0,80X1,50m-Peça-70-GUARANI / NACIONAL-R\$ 151,21 04-Tubo de concreto armado PA-2 Ø 1,00X1,50m-Peça-70-GUARANI / NACIONAL-R\$ 220,52 05-Tubo de concreto armado PA-2 Ø 1,20X1,50m-Peça-70-GUARANI / NACIONAL-R\$ 340,23 06-Tubo de concreto armado PA-2 Ø 1,50X1,50m-Peça-70-GUARANI / NACIONAL-R\$ 453,63

Termo de Aditamento: 01-015611/2012 ARP: 015611/2012 PA: 45779/2012 Pregão: 213/12 Contratante: PG Contratada: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA Objeto: Fornecimento de cimento Portland **Finalidade:** Alteração da marca do Lote 01 - item 01, Lote 02 – item 01- **Ass:** 12/06/13 - **LOTE 1 ITEM 01-Cimento Portland composto (CP II-E);** composto de escoria granulada de alto forno; com resistência de 32 MPA, faixa de porcentagem em peso de clínquer+sulf.cálcio 94-56%; e faixa de porcentagem em peso de escoria de 6-34%; com faixa de porcentagem de material carbonático de 0-10%; embalagem em sacos de papel tipo "kraft", com limite de porcentagem de resíduo insolúvel menor ou igual a 2,5%; com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 6,5%; com limite de porcentagem de óxido de magnésio menor ou igual a 6,5% com limite de porcentagem de trióxido de enxofre menor ou igual a 4%; com limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 5%; com limite de tempo de fim de pega menor ou igual a 10 horas; limite de expansibilidade a frio/quente menor ou igual a 5mm; limite de tempo de início de pega menor ou igual a 1 hora; normalização conforme NBR 11578, EB 208, MB-1153. -Saco com 50 Kg-HOLCIM-10.200-R\$ 15,98 **LOTE 2 ITEM 01-Cimento Portland de alto forno (CP III);** aglomerante hidraul. composto de mistura homogênea de clínquer portland e escoria gran. de alto forno; com resistência de 32 MPA; com faixa de % em peso de clínquer+sulf.cálcio de 25% a 65%; embalagem em sacos de papel tipo "kraft", com teor de escoria gran. de alto forno na faixa de 35% a 70%; com faixa de teor de material carbonático de 0% a 5%; com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 4,5%; com limite de porcentagem de resíduo insolúvel menor ou igual a 1,5%; com limite de porcentagem de trióxido de enxofre menor ou igual a 4%; com limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a

3%; com limite de expansibilidade a frio/quente menor ou igual a 5mm; com tempo de início/fim de pega, respectivamente maior ou igual a 1h/menor ou igual 10 hs.; com limite de resíduo na peneira 75 milimétrica menor ou igual a 8%; normalização conforme NBR 5735, MB-858, EB-208, etc; com limite de resistência aos 3/7/28 dias, respectivamente maior ou igual a 10 MPA/20 MPA/32 MPA. -Saco com 50 Kg-HOLCIM-2.200-R\$ 16,00

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados: PA: 6259/13 Pregão: 10/13 ARP: 004111/13 Contratante: PG Compromissário Fornecedor: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP. Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Assinatura: 07/03/13 - Lote único - 01-Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 100W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com dados de placa, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos do reator (tw = 105°C) em condições normais e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá ser instalado/retirado do compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas, conforme desenho anexo.-Peça-100-JRC-R\$ 47,82 - 02-Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 150W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com dados de placa, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos do reator (tw = 105°C) em condições normais e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá ser instalado/retirado do compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas, conforme desenho anexo.-Peça-100-JRC-R\$ 56,32 - 03-Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 250W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com dados de placa, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos do reator (tw = 105°C) em condições normais e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá ser instalado/retirado do compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas, conforme desenho anexo.-Peça-100-JRC-R\$ 74,39 - **PA: 29512/12** Pregão: 135/12 **ARP: 12211/12** Fornecedor: LAVRAS & LAVRAS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA – ME. Vigência: 12 meses Assinatura: 12/09/12 - LOTE 01 - MOTOCICLETAS HONDA – 01-Sahara-1997-02 – 02-Falcon-1999-15 - 03-Honda BIZ-2005-02 - VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 35,00 - **LOTE 02 - MOTOCICLETAS YAMAHA** - 01-TDM-225-2003-02 - 02-Lander XTZ-250-2008-37 - VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 35,00 - Desconto de 25% sobre a Tabela de peças originais. - **PA: 33745/12** Pregão: 163/12 **ARP: 12311/12** Fornecedor: LAVRAS & LAVRAS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA – ME. Vigência: 12 meses Assinatura: 12/09/12 - LOTE ÚNICO – Fabricantes: - ENGESIG (Scorpion e Rt Asa); - RONTAN (Pegasus e Basic); - Quantidade: 60 motos e 110 veículos - **Serviços a serem executados e equipamentos:** - Manutenção de módulo de sirene - Manutenção de sinalizador - Manutenção do driver de sirene - Manutenção de sistema de strobo - Manutenção de chicote de sinalizador/ sirene - Manutenção de sirene - Manutenção de grafismo - Sinalizador Kojac – Strobo - Sinalizador com Leds - Inter Comunicadores - Kit de sinalização para motocicletas – Bagageiro - Protetor de pernas - Módulo de sirene RT100D - Cúpula RT ASA - Base RT ASA - Motor de giroflex com espelho - Placa digilight comando - Placa digilight escrava - Lente digilight rubi - Drive de sirene 100 watts - Membrana do drive de sirene - Copo/ cone do drive de sirene - Bloco de leds - Cúpula Vector Engesig - Torre de led - Módulo de sirene Engesig - Trava da cúpula RT ASA - **PREÇO DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 100,00 - DESCONTO DE 10% SOBRE A TABELA DE PEÇAS ORIGINAIS - PA: 39217/12 ARP: 12411/12** Pregão: 181/12 Fornecedor: Comercial Campos Comércio de Uniformes em Geral Ltda. Vigência: 12 meses Assinatura: 14/09/12 - Lote único - 01-Cobertor

de solteiro, antialérgico, antimoho, inodoro, cores firmes, com acabamento (debrum) nas bordas em tecido acetinado. Composição: 100% poliéster ou mista. Medidas aproximadas: 1,40x2,10m³- **GUARATINGUETÁ/NAC-1.400-R\$8,20 - PA: 41338/12** Pregão: 185/12 **ARP: 12111/12** Fornecedor: CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA. Vigência: 12 meses Assinatura: 12/09/12 - Lote único - 01-Acém (bovino) em peça, resfriado, com aspecto, cor, odor e sabor próprio, embalagem em saco plástico, transparente, atóxico, hermeticamente fechado com no máximo 10% de sebo e papelão. Suas condições deverão estar de acordo com as Normas Técnicas de Alimentos – NTA-Quilo-CENTROESTE-4.800-R\$ 11,88 - 02-Coração (bovino) unidade, resfriado, com aspecto, cor, odor e sabor próprio, embalagem em saco plástico, transparente, atóxico, hermeticamente fechado com no máximo 10% de sebo e papelão. Suas condições deverão estar de acordo com as Normas Técnicas de Alimentos – NTA-Quilo-CENTROESTE-960-R\$ 4,56 - 03-Músculo (bovino) em peça, resfriado, com aspecto, cor, odor e sabor próprio, embalagem em saco plástico, transparente, atóxico, hermeticamente fechado com no máximo 10% de sebo e papelão. Suas condições deverão estar de acordo com as Normas Técnicas de Alimentos – NTA-Quilo-CENTROESTE-2.400-R\$ 11,88 - 04-Osso buco (bovino) em peça, resfriado, com aspecto, cor, odor e sabor próprio, embalagem em saco plástico, transparente, atóxico, hermeticamente fechado com no máximo 10% de sebo e papelão. Suas condições deverão estar de acordo com as Normas Técnicas de Alimentos – NTA-Quilo-CENTROESTE-2.400-R\$ 9,95 - **PA: 41690/12** Pregão: 193/12 **ARP: 17911/12** Fornecedor: PENHA MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA. – EPP. Vigência: 12 meses Assinatura: 07/12/12 - Lote Único - VEÍCULO ELÉTRICO MARCA JACTO (Transporte de esqui) - 01-Patrimônio P-108429-01 - 02-Patrimônio P-128430-01 - 03-Patrimônio P-215155-01 - **DESCONTO DAS PEÇAS: 0,00%** - MÃO DE OBRA: R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais) a hora. (Razão Social alterada conforme Apostilamento em 11/12/12 – CR = 26/12/12) - **PA: 53833/12** Pregão: 285/12 Vigência: 12 meses - **ARP: 004911/13** Fornecedor: LICITARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. Ass: 12/03/13 - Lote 02 - 01-Biscoito doce tipo cookie integral com gotas de chocolate, conforme especificado no Anexo III.-Quilo-12.000-Barion-R\$ 14,41 - 02-Biscoito doce tipo cookie integral com castanha do Pará, conforme especificado no Anexo III.-Quilo-12.000-Barion-R\$ 14,56 - 03-Biscoito doce tipo maria integral, conforme especificado no Anexo III.-Quilo-18.000-Mosmann-R\$ 13,28 - **ARP: 005211/13 Fornecedor:** SÃO BRAZ S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS. **Ass:** 13/03/13 - Lote 01 - 01-Flocos de milho açucarados, conforme especificado no Anexo III.-Quilo-25.000-Gold Flakes São Braz-R\$ 4,40 - 02-Cereal de milho sabor chocolate, conforme especificado no Anexo III.-Quilo-25.000-Top Crock São Braz-R\$ 4,80. - **PA: 55966/12** Pregão: 248/12 **ARP: 18011/12** Fornecedor: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA. Vigência: 12 meses Assinatura: 10/12/12 Item 01-Saco para lixo - 50 litros – preto - utilização: saco de lixo para acondicionar resíduos domésticos. Para acondicionamento de lixo classe I. - descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. - Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. - Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. - características físicas: capacidade para 50 litros, na cor preta, devendo atender as classificações indicadas na tabela 1. - prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. - embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo. apresentação: pacotes com 100 unidades.-Pacote com 100 unidades-1.500-Papa Lix-R\$ 60,00 item 02-Saco para lixo - 30 litros – preto - - utilização: saco de lixo para acondicionar resíduos domésticos. Para acondicionamento de lixo classe I - descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. - características físicas: capacidade para 30 litros, na cor preta, devendo atender as classificações indicadas na tabela 1. - prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. - embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo. - apresentação: pacotes com 100 unidades.-Pacote com 100 unidades-2500-Papa Lix-R\$ 38,73 Item 03-Saco para lixo - 100 litros – preto - utilização: saco de lixo para acondicionar

resíduos domésticos. Para acondicionamento de lixo classe I. - descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. - Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. - características físicas: capacidade para 100 litros, na cor preta, devendo atender as classificações indicadas na tabela 1. - prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. - embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo. - apresentação: pacotes com 100 unidades.-Pacote com 100 unidades-3500-Papa Lix-R\$ 147,00 - **PA: 58854/2012** Pregão: 284/12 **ARP: 005311/13** Fornecedor: RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA - ME. Vigência: 12 meses Ass: 14/03/13 - Lote único - 01-Calça com 02 bolsos - Vestimenta, tipo profissional, resistente, confeccionado em brim Solasol, na cor Verde Bandeira, tamanho P, M, G, GG, XG e EXG, costuras com linha 100% algodão, acabamento com bordas internas embutidas ou em overlock. - Calça com 02(dois) bolsos laterais 02(dois) bolsos traseiros, com elástico na parte traseira da cintura e cinco passantes para cinto. (EPI.F.02) - MARCA RA / Nacional - APROVADO PARA: Vestimenta, uniforme de trabalho e servir como primeira barreira de proteção do corpo do usuário e facilitar a identificação do servidor.-Peça-100-21,75 - 02-Camisinha manga longa - Vestimenta, tipo profissional, resistente, confeccionado em brim Solasol, na cor Verde Bandeira, tamanho P, M, G, GG, XG e EXG, costuras com linha 100% algodão, acabamento com bordas internas embutidas ou em overlock. - Camisa manga longa, sem gola, decote em V, 4 botões 1,5cm de diâmetro, com 4 furos, na cor verde, com 02(dois) bolsos superiores, com impressão PREFEITURA DE (cor preta), GUARULHOS (cor vermelha, MEIO AMBIENTE (cor verde), fundo branco, nas costas e no bolso esquerdo, conforme modelo. (EPI.F.02) - MARCA RA / Nacional - APROVADO PARA: Vestimenta, uniforme de trabalho e servir como primeira barreira de proteção do corpo do usuário e facilitar a identificação do servidor.-Peça-100-21,05 - 03-Camisinha manga curta - Vestimenta, tipo profissional, resistente, confeccionado em brim Solasol, na cor Verde Bandeira, tamanho P, M, G, GG, XG e EXG, costuras com linha 100% algodão, acabamento com bordas internas embutidas ou em overlock. - Camisa manga curta, sem gola, decote em V, 4 botões 1,5cm de diâmetro, com 4 furos, na cor verde, com 02(dois) bolsos superiores, com impressão PREFEITURA DE (cor preta), GUARULHOS (cor vermelha, MEIO AMBIENTE (cor verde), fundo branco, nas costas e no bolso esquerdo, conforme modelo. (EPI.F.02) - MARCA RA / Nacional - APROVADO PARA: Vestimenta, uniforme de trabalho e servir como primeira barreira de proteção do corpo do usuário e facilitar a identificação do servidor.-Peça-100-19,95 - 04-Camiseta em malha - Camiseta em malha de algodão de primeira qualidade; fio 30 cardada; na cor branca; decote V; manga curta; tamanhos P, M, G, GG, XG e EXG; costuras com linha 100% algodão, acabamento com bordas internas embutidas ou em overlock; impressão PREFEITURA DE GUARULHOS MEIO AMBIENTE, na cor verde, nas costas e no lado esquerdo da frente, conforme modelo. (EPI.F.01) - MARCA RA / Nacional - APROVADO PARA: Vestimenta, uniforme de trabalho e servir como primeira barreira de proteção do corpo do usuário e facilitar a identificação do servidor.-Peça-150-9,75 - 05-Bonê em brim - Bonê, tipo caminhoneiro, confeccionado em brim Solasol, na cor Verde Bandeira; tamanho único; costuras com linha 100% algodão; acabamento com bordas internas embutidas ou em overlock; alças de ajuste com fechos plásticos tipo macho/fêmea na parte posterior; copa arredondada, com a metade anterior forrada com tecido interno de reforço e sustentação; borda interna forrada com faixa de tecido encorpado e macio com largura mínima de 3 cm; isento de partes salientes; pala frontal ampla na largura e no comprimento, com estrutura interna em plástico flexível, formato predominantemente retangular com os cantos externos arredondados; impressão PREFEITURA DE (cor preta), GUARULHOS (cor vermelha), MEIO AMBIENTE (cor verde), fundo branco, na parte frontal do bonê.(EPI. G.02) - APROVADO PARA: Vestuário para a cabeça, componente do uniforme de trabalho, para facilitar a identificação do servidor e servir como barreira de proteção para a cabeça do usuário.-Peça-100-3,95 - **PA: 58869/2012** Pregão: 05/13 **ARP: 005011/13** Fornecedor: ROVCAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAPACETES LTDA. Vigência: 12 meses Ass: 12/03/13 - 01-Capacete para motociclista, conforme descrito no Anexo II – Especificações Técnicas.-ROVCAN-ROVCAN-Peça-200-R\$ 230,00 - **PA: 61855/2012** Pregão: 02/13 **ARP: 005111/13** Fornecedor: LINKCON LTDA EPP. Vigência: 12 meses Ass: 12/03/13 - Serviços de manutenção corretiva de "hardware", com substituição de peças e suporte técnico em "software" e suporte em análise e desenvolvimento de softwares internos, por demanda. - **1-Atendimento a Microcomputadores (CPU / vídeo / teclado / mouse) e Notebooks com Mão de Obra e Logística sem aplicação de Peças-500-R\$ 66,00 - 2-Atendimento para instalação e configuração de softwares constantes do item 1.1.2-150-R\$ 68,00 - 3-Atendimento a Impressoras com Mão de Obra e Logística sem aplicação de Peças-60-R\$ 94,00 - 4-**

Atendimento a Plotters com Mão de Obra e Logística sem aplicação de Peças-1-R\$ 235,00 - 5-Atendimento a Scanners com Mão de Obra e Logística sem aplicação de Peças-5-R\$ 109,00 - 6-Atendimento a ativos de rede com mão de obra e logística sem aplicação de peças-20-R\$ 83,00 - 7-Atendimento a Projetores com mão de obra e logística sem aplicação de peças-5-R\$ 121,00 - 8-Atendimento a No-Breaks até 3kva com mão de obra e logística sem aplicação de peças-10-R\$ 300,00 - 9-Suporte em análise e desenvolvimento de softwares internos (Unidade de medição será Ponto de Função)-1000-R\$ 495,00 - 10-Atendimento para os serviços técnicos de manutenção, descritos no item 1.1, com TÉCNICO RESIDENTE, para uma carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sábado. -60-R\$ 3.700,00 - 11-Monitoramento de laboratório-30-R\$ 4.200,00 - PEÇAS / COMPONENTES - 1-ADAPTADOR DE TOMADA DE 03 PINOS PARA PADRÃO NOVO-20-R\$ 5,00 - 2-ADAPTADOR DE TOMADA PADRÃO NOVO PARA TOMADA DE 03 PINOS-20-R\$ 5,00 - 3-ADAPTADOR VGA/DVI-5-R\$ 10,00 - 4-ADAPTADOR USB/PARALELO-5-R\$ 10,00 - 5-BATERIA DE BIOS MOD. CR2032-20-R\$ 3,00 - 6-BATERIA PARA NOTEBOOK-1-R\$ 320,00 - 7-CABO DE DADOS SATA-5-R\$ 5,00 - 8-CABO DE FORÇA SATA-5-R\$ 5,00 - 9-CABO DE IMPRESSORA USB-5-R\$ 10,00 - 10-CABO DE SINAL PARA MONITOR ANALÓGICO-1-R\$ 15,00 - 11-CABO DE SINAL PARA MONITOR DVI-2-R\$ 20,00 - 12-CONECTOR KEYSTONE-30-R\$ 3,00 - 13-CONECTOR RJ 45 -50-R\$ 1,00 - 14-CONVERSOR IDE P/ SATA-2-R\$ 30,00 - 15-COOLER PARA PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4 HT 3GHZ SOCKET 775 BOX-5-R\$ 40,00 - 16-DRIVE INTERNO DVD-ROM RW (SATA)-5-R\$ 65,00 - 17-ESTABILIZADOR - ENTRADA 110/220V SAIDA 110V - POTÊNCIA NOMINAL DE 900VA -10-R\$ 55,00 - 18-FILTRO DE LINHA C/ 6 TOM BIVOLT-10-R\$ 20,00 - 19-FLAT CABLE - HD - 80 VIAS-10-R\$ 5,00 - 20-FONTE 420 WATTS REAIS-20-R\$ 180,00 - 21-FONTE 500 WATTS REAIS, PFC ATIVO-20-R\$ 220,00 - 22-FUSÍVEL 10A PEQUENO E GRANDE-10-R\$ 2,00 - 23-FUSÍVEL 15A PEQUENO E GRANDE-10-R\$ 2,00 - 24-FUSÍVEL 20A PEQUENO E GRANDE-10-R\$ 2,00 - 25-FUSÍVEL 5A PEQUENO-10-R\$ 3,00 - 26-FUSÍVEL 8A PEQUENO-10-R\$ 3,50 - 27-HARD DISK (HD) 320 GB SATA-10-R\$ 200,00 - 28-HARD DISK (HD) 320 GB SATA NOTEBOOK-2-R\$250,00 - 29-HARD DISK (HD) 500 GB SATA-10-R\$ 230,00 - 30-HEAD SET-2-R\$ 20,00 - 31-LÂMPADA PARA PROJETORES-1-R\$ 1.180,00 - 32-LEITOR DE CARTÕES-2-R\$ 30,00 - 33-MEMORIA RAM DDR2 1 GIGA NOTEBOOK -1-R\$ 70,00 - 34-MEMORIA RAM DDR2 2 GIGA NOTEBOOK-1-R\$ 110,00 - 35-MEMÓRIA RAM DDR2 667MHZ DE 1GB-10-R\$ 70,00 - 36-MEMÓRIA RAM DDR2 DE 2GB-10-R\$ 80,00 - 37-MEMÓRIA RAM DDR3 DE 2GB-10-R\$ 70,00 - 38-MOUSE ÓTICO SCROLL PS/2-10-R\$ 25,00 - 39-MOUSE ÓTICO SCROLL USB-20-R\$ 27,00 - 40-PATH CORD (2,5M) RJ45-20-R\$ 15,00 - 41-PEN DRIVE 8GB -2-R\$ 38,00 - 42-PLACA DE REDE 10/100/1000-2-R\$ 40,00 - 43-PLACA DE VÍDEO PCIE 256 MB-2-R\$ 170,00 - 44-PLACA MÃE CHIPSET INTEL 915G, COM DOIS CANAIS DE SATA-1-R\$ 270,00 - 45-PLACA MÃE SOCKET 775 DDR2 C/ SATA COM SUPORTE A PENTIUM D E CORE 2 DUO -1-R\$ 240,00 - 46-PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 7400; SOCKET: LGA775; CLOCK: 3GHZ; CACHE L2: 4MB; FSB: 1333MHZ-1-R\$ 230,00 - 47-PROCESSADOR PENTIUM DUAL CORE 5200-1-R\$ 220,00 - 48-TECLADO ABNT 105/107 PS2-20-R\$ 25,00 - 49-TECLADO ABNT 105/107 USB-20-R\$ 27,00 - 50-AÇONADOR DO SENSOR DE PRESENÇA DE FOLHAS NO FUSOR - LEXMARK E340 E E342-2-R\$ 45,00 - 51-TAMPA TRASEIRA DA CARÇAÇA - LEXMARK E340 E E342-2-R\$ 80,00 - 52-KIT DE TRACIONAMENTO DE FOLHAS - LEXMARK E340 E E342-2-R\$ 130,00 - 53-FUSOR COMPLETO - LEXMARK E340 E E342-2-R\$ 250,00 - 54-FUSOR COMPLETO - BROTHER HL5250DN E HL5350DN-1-R\$ 530,00 - 55-KIT TRACIONADOR DE FOLHAS - BROTHER HL5250DN E HL5350DN-1-R\$ 220,00 - 56-AÇONADOR DO SENSOR DE PRESENÇA DE FOLHAS NO FUSOR - BROTHER HL5250DN E HL5350DN-1-R\$ 160,00 - 57-FUSOR COMPLETO - XEROX 3250-3-R\$ 480,00 - 58-ENGRENAGENS(PRETA) PARA TRACIONAR O FUSOR - XEROX 3250-3-R\$ 50,00 - 59-ENGRENAGENS(BEGE) DE TRAÇÃO DO FUSOR - XEROX 3250-3-R\$ 60,00 - 60-KIT TRACIONADOR DE FOLHAS - XEROX 3250-3-R\$ 150,00 - 61-CHIP PARA RESETAR O TONER - XEROX 3250-3-R\$ 140,00 - 62-FUSOR COMPLETO - XEROX 3428-1-R\$ 480,00 - 63-KIT DE TRACIONAMENTO DE FOLHAS - XEROX 3428-1-R\$ 140,00 - 64-CAPACITORES - 6,3V POR 1000-10-R\$ 6,00 - 65-CAPACITORES - 6,3V POR 1500-10-R\$ 6,00 - 66-CAPACITORES - 6,3V POR 2200-10-R\$ 6,00 - 67-CAPACITORES - 6,3V POR 3300-10-R\$ 6,00 - 68-CAPACITORES - 10V POR 1000-10-R\$ 7,00 - 69-CAPACITORES - 10V POR 1500-10-R\$ 7,00 - 70-CAPACITORES - 10V POR 2200-10-R\$ 7,00 - 71-CAPACITORES - 16V POR 1000-10-R\$ 7,00 - 72-CAPACITORES - 16V POR 1500-10-R\$ 7,00 - 73-CAPACITORES - 16V POR 2200-10-R\$ 7,00 - 74-CAPACITORES - 16V POR 3300 -3-R\$ 7,00 - 75-CAPACITORES - 25V POR 1000-3-R\$ 7,00 - 76-CAPACITORES - 35V POR 1000-3-R\$ 7,00 - 77-PASTA TÉRMICA - BISNAGA-2-R\$ 10,00 - 78-ÁLCOOL ISOPROPÍLICO-2-R\$ 15,00 - 79-LIMPA CONTATOS - SPRAY-2-R\$ 25,00 - 80-FITA ADESIVA LARGA - VEDA CAIXA-2-R\$ 10,00 - 81-CABO DE SEGURANÇA P/ NOTEBOOK C/ SEGREDO - MODELO 0990-2-R\$ 30,00 - 82-BORRACHA BRANCA-5-R\$ 2,00 - 83-HDD SATA DE 1TB-1-R\$ 310,00 - **PA: 62333/2012 Pregão: 283/12 **ARP: 004711/13** Fornecedor: ELION COMERCIAL LTDA - EPP. Vigência: 12 meses Ass: 11/03/13 - Lote único - 01-(20W50 para Motocicletas) Óleo multiviscoso exclusivo para motores de 4 tempos de motocicletas, que atenda as especificações Yamaha. Classificação: API SH JASO MAT903. Grau: SAE 20 W 50.**

Embalagem: Caixa com 24 frascos de 01 litro.-Caixa-02-Petrobras/ Essencial 4T -R\$ 248,76 - 02-(20W50 para Motocicletas) Óleo multiviscoso exclusivo para motores de 4 tempos de motocicletas, que atenda as especificações Yamaha. Classificação: API SH JASO MAT903. Grau: SAE 20 W 50. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-Petrobras/ Essencial 4T -R\$ 2.066,26 - 03-Óleo Solúvel "A" emulsionável para corte de metais, formulado com básicos naftênicos, aditivo anticorrosivo, antiespumante, emulsificante e bactericida, forma emulsões, tipo água, leitosas, homogêneas estáveis. Propriedades típicas: aparência: castanho escuro lípido, densidade à 20/4°C-0,9217, ponto de fulgor, °C-190, estabilidade da emulsão a 10%-9,5, corrosão em cavacos a 5%-negativo, tipo da emulsão-branca e leitosa. Embalagem: Balde de 20 litros.-Balde-01-Petrobras/ Utilite Pe-R\$ 328,40 - 04-(10W40) Óleo lubrificante para motores movidos a gasolina, álcool e flex. Classificação: SAE 10W40 - SM/CF, Tecnologia Semi Sintético Embalagem: Caixa com 24 frascos de 1 litro.-Caixa-02-Repsol/ Elaion Ultra 10W 40-R\$ 322,58 - 05-(5W40) Óleo lubrificante para motores movidos a gasolina, álcool e flex. Classificação: SAE 5W40 - API SM, Tecnologia Semi Sintético, com aditivo redutor de depósitos no motor e aditivo redutor de emissão de gases poluentes. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 1 litro.-Caixa-02-Petronas/ Perform V-R\$ 661,44 - 06-Fluido hidráulico, tecnologia sintética para transmissões automática com aprovação MB 236.6, DEXRON II. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 500 ml.-Caixa-02-Petronas/ GI-M-R\$ 290,61 - 07-(75W80 para motocicletas) Óleo lubrificante para transmissões automáticas e diferencial. Classificação: 75W80 - Mineral GL-5. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 1 litro.-Caixa-01-Petronas/ Tutela Car ZC Synth-R\$ 643,70 - 08-Redutor de atrito grafitado anti choque e anti ruído para aditivação de óleo lubrificante de eixo diferencial, caixa de câmbio e transmissão manual com deslizamento limitado. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 1 litro.-Caixa-01-Petronas-R\$ 502,76.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Planejamento (SDU01.06), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU01.06.03):

PA	REQUERENTE
61849/12PA	EDUARDO RODRIGUES GABRIEL
23490/13PA	SONIA REGINA GOMES VALENTE RODRIGUES
24269/13PA	MONICA ALVES CARDOSO
24473/13PA	MARCIA AMARAL DE SOUZA
26596/13PA	MARISVALDO FELIX DE SOUZA
27009/13PA	MARIA DO CARMO MIRANDA
28912/13PA	PAULO ROGÉRIO DA SILVA
31237/13PA	REMO FORT TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA ME
31353/13PA	ALUMINHASTES INDÚSTRIA LTDA ME
31431/13PA	SANILAR COMERCIAL LTDA
31897/13PA	CARLOS HATSUYO YAMASAKI
32760/13PA	BRUNO SILVEIRA CARVALHO
32891/13PA	ROBERTO ALVES DA SILVA FILHO
32926/13PA	ELIU GONÇALVES DE OLIVEIRA
33948/13PA	JACKSON MARTINS CRUZ
34473/13PA	LUIZ RENATO ORDINE
34598/13PA	MARCUS WASHINGTON DE SOUZA LEAL
34606/13PA	OSNI TEPASSE
34607/13PA	OSNI TEPASSE
34696/13PA	RENATO LEITE VIEIRA
36255/13PA	ALEXANDRE MASSOLA TAVARES
36380/13PA	EDWANIA FALLEIROS MENDES
36536/13PA	SANDRA REGINA MARQUES OLIVEIRA
36565/13PA	DINO DOS SANTOS CAMILO
36760/13PA	VICTOR GARCIA SILVA
37310/13PA	VARLEY DONIZETE PEREIRA
37320/13PA	CRISTIANO ALVES DOS SANTOS
38735/13PA	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA
38787/13PA	BR LLOGIC LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
39065/13PA	RS FERREIRA COMÉRCIO DE PLÁSTICOS ME
39067/13PA	GUARUMÍNIO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME
124934/13ON	EDMILSON THOMAS ANTONIO JUNIOR
125066/13ON	AILA MARIA AMARO DE SOUZA
125088/13ON	NKT INDUSTRIA E COMÉRCIO
125094/13ON	ADILSON JOSÉ DA SILVA
125118/13ON	CRATIVA TÊXTIL LTDA
125120/13ON	GILDAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVAS LTDA
125121/13ON	LARA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
125122/13ON	CARLOS ROBERTO MARTINS DA CUNHA
125123/13ON	HIGH BRIDGE SEMICONDUTORES INDUSTRIA LTDA
125128/13ON	HB FERNANDES TRANSPORTES LTDA-EPP
125156/13ON	FAMA PINTURAS INDUSTRIAL LTDA
125157/13ON	FAB PISOS ELEVADOS LTDA
125158/13ON	FILTERTEK DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
125191/13ON	MSM MOBILE LTDA-EP
125213/13ON	ANDRE MACIEL PALLEY
125214/13ON	OSMAR RIBEIRO JUNIOR
125215/13ON	RENATO LUIZ DA SILVA
125233/13ON	ANDRE MACIEL PALLEY
125234/13ON	MAXTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
125291/13ON	FABIO GEOVANI LASCO MARQUES ME
125331/13ON	GLAUCE SIMIONI LOREDO
125333/13ON	C.R. AGONILHA CONEXÕES-ME
125351/13ON	ANTONIO DIAS DA SILVA
125372/13ON	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS PINTO
125391/13ON	NICANOR MARIA DE JESUS
125452/13ON	TERRACOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
125454/13ON	JOSÉ ROBERTO VECCHIA

125491/13ON	JOSÉ ROBERTO BERTON
125493/13ON	SÃO MIGUEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA
125512/13ON	SIDERCORT SERVIÇO E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA-ME
125531/13ON	ROLOPRESS REVESTIMENTOS DE BORRACHAS LTDA-ME
125560/13ON	SÔNIA REGINA GOMES VALENTE RODRIGUES
125572/13ON	ROCHA BRASIL COLETA DE RESÍDUOS LTDA ME

125591/13ON	SILVANA LETÍCIA ROSA MACHADO
125593/13ON	WALDIR LUCAS DE OLIVEIRA
125596/13ON	SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS
125597/13ON	BIOMEDTECH DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS
125611/13ON	F.C.R. PARAFUSOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
125692/13ON	ZEN EMBALAGENS LTDA
125732/13ON	FRANCISCO BISPO DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO

Edital nº 059/13 – SDU04.03

Rui Bernardes, Gestor do Departamento de Relações de Abastecimento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que venceram no mês de **MAIO de 2013** os Certificados de Conformidade de Equipamentos abaixo relacionados:

PA nº	Razão Social	Vencimento
5684/2010	HITALE MONTAGENS E INSTALAÇÕES LTDA – ME	19/05/2013
29512/2009	FLASH BACK CHOPPERIA E RESTAURANTE LTDA ME	21/05/2013
27724/2010	GOLDEN CAR ASSISTÊNCIA AUTOMOTIVA LTDA	21/05/2013
17492/2013	LENILSON DOMINGOS DA SILVA	21/05/2013
58744/2012	ELLEN GRACE OLIVEIRA MARIANO	24/05/2013
29164/2000	VALLY IND. E COMERCIO DE VÁLVULAS E ACESSORIOS LTDA	28/05/2013
57591/2011	G.O.P GUARU ODONTO PRIMER LTDA	28/05/2013

A não renovação até a data de validade implicará na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com **CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**, além de outras medidas legais.

Edital nº 060/13 – SDU04.03

Rui Bernardes, Gestor do Departamento de Relações de Abastecimento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que venceram e/ou vencerão no mês de **JUNHO de 2013** os Certificados de Conformidade de Equipamentos abaixo relacionados:

PA nº	Razão Social	Vencimento
38006/2013	EBENEZER RECICLAGEM E RECUPERAÇÕES QUÍMICAS LTDA	01/06/2013
59647/2012	LARISSA ROBERTA CASSIANO	07/06/2013
9412/2010	DINAPAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17/06/2013
6071/2012	FERNANDO CASA DE DE SHOWS LTDA	26/06/2013

A não renovação até a data de validade implicará na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com **CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**, além de outras medidas legais.

Edital nº 061/13 – SDU04.03

Rui Bernardes, Gestor do Departamento de Relações de Abastecimento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que irão vencer no mês de **JULHO de 2013** os Certificados de Conformidade de Equipamentos abaixo relacionados:

PA nº	Razão Social	Vencimento
9512/2009	SB ADMINISTRADORA DE SHOPPINGS S/A	05/07/2013
9512/2009	SB ADMINISTRADORA DE SHOPPINGS S/A	05/07/2013
5739/2009	PADARIA E LANCHONETE CANARINHO DUMONT LTDA ME	05/07/2013
4196/2010	W. R GRAVAÇÕES TÉCNICAS EIRELI	13/07/2013
20578/2013	ARO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO IND. E COM.LTDA	14/07/2013
62694/2012	PIA SOCIEDADE FILHAS DE SÃO PAULO	21/07/2013
65609/2012	PHOENEX CARGO AGENCIAMENTO DE CARGA AÉREA LTDA ME	22/07/2013
42603/2010	C.H.O INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	22/07/2013
18970/2013	CRISTINA YAEKO ACUTU OSHIRO ME	22/07/2013

A não renovação até a data de validade implicará na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com **CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**, além de outras medidas legais.

Edital nº 062/13 – SDU04.03

Rui Bernardes, Gestor do Departamento de Relações de Abastecimento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que irão vencer no mês de **AGOSTO de 2013** os Certificados de Conformidade de Equipamentos abaixo relacionados:

PA nº	Razão Social	Vencimento
1347/2013	TELLES PINTURAS LTDA ME	01/08/2013
18060/1999	CARROCERIAS BUORO LTDA	02/08/2013
5933/2002	INDUSTRIA QUÍMICA EXACTA LTDA	02/08/2013
21589/2007	FACCHINI S/A	02/08/2013
16514/2005	CARMAR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	03/08/2013
44067/1997	LONGO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS TEXTEIS LTDA	03/08/2013
23219/2011	DALAVERDIS RESTAURANTE LTDA ME	08/08/2013
8892/2009	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALBERT EINSTEIN	08/08/2013
13450/2010	RANDON IMPLEMENTOS PARA O TRANSPORTE LTDA	08/08/2013
6579/2013	OTICA F.L LTDA EPP	12/08/2013
8768/2011	AZE AUTO POSTO LTDA	12/08/2013
23056/2013	TOP COLCHÕES LTDA EPP	13/08/2013
44512/2009	GUARUCROMO SISTEMAS DE TRATAMENTO LTDA ME	17/08/2013
39356/2008	MT NAKAZAKI TEXTEIS ME	17/08/2013
43787/2008	REGIPACK IND. E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP	17/08/2013
59567/2010	AUTO POSTO JAN LTDA	17/08/2013
62235/2011	AUTO POSTO STERFESON LTDA	19/08/2013
28803/2000	TEOREMA INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP	19/08/2013
42609/2010	BAR E MERCEARIA VISÃO VERDE LTDA ME	23/08/2013
26639/2011	GUARU AÇO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23/08/2013
27503/2011	NELSON MARAFON RESTAURANTE ME	23/08/2013
43538/1997	PLASTICOS DANÚBIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23/08/2013
26634/2011	CECAP GUARULHOS AUTO POSTO LTDA	24/08/2013
14318/2011	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	24/08/2013
32856/1996	MINEXCO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	24/08/2013
31545/2013	FAVOS D' MEL II - PÃES E DOCERIA LTDA EPP	26/08/2013
43628/2009	POSTO DE SERVIÇO AUT. JURITI DE GUARULHOS LTDA	26/08/2013
23211/2011	CINDUMEL INDUSTRIAL DE METAIS E LAMINADOS LTDA	26/08/2013
18864/2013	LANCHONETE CASA DO SOM LTDA	30/08/2013
13465/2012	GUARUFERT INDUSTRIA E COMERCIO IMP. E EXP. LTDA EPP	30/08/2013
46695/2011	ORSINE COMERCIO DE GÁS LTDA ME	31/08/2013
32389/2009	INDUSTRIA MECÂNICA BRASPAR LTDA	31/08/2013

A não renovação até a data de validade implicará na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com **CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**, além de outras medidas legais.

EDITAL Nº 063/2013 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de para Instalação de anúncio de publicidade nº 113711/2012 expedida em 16/05/2012, VIA ONLINE, no PA 113711/2012/2011, razão social: **CENTRO AUDITIVO MICROSON LTDA EPP -CFM 202110 E CFP 23408** à Rua Santo Antonio, 123 - Jd. São Paulo - Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos do Artigo 40 – Inciso IV - Decreto Municipal nº 29330/2011, pois a mesma consta como sendo anúncio simples e conforme o constante na NP 75049 , do PA 31613/2013 trata-se de anúncio complexo, com dispositivo elétrico. A citada Cassação deu-se através do processo Administrativo nº42444/2013.

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO REPROGRAMADA

PE 87/13-FMS PA 26308/13-SS RC 237/13-FMS Objeto Registro de Preços p Aquisição de Tiras Reagentes Em virtude de alterações efetuadas no anexo I do edital fica reprogramada para Recebimento das Propostas até o dia 01/07/13 Abertura das Propostas dia 01/07/13 às 8h Disputa de Preços 01/07/13 às 9h O edital do PE e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link

PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde
LICITAÇÃO FRACASSADA
PE 67/13-FMS PA 12455/13-SS RC 510/12-FMS HOMOLOGAÇÃO
PE 74/13-FMS PA 1862/13-SS RC 20/13-FMS PENALIDADE/ADVERTÊNCIA
TD 23/13-CAL PA 59163/12-SS
Delibera pelo **DEFERIMENTO** do recurso tempestivo interposto pela empresa Cirúrgica São José Ltda cancelando assim a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA aplicada através do TD 19/13-CAL referente ao Pedido de Fornecimento 187/13-FMS PA 59163/12-SS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO: 11810/2013-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 7702/2013-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 40/2013-FMS. Assinatura: 06/06/2013. Vigência: 12 meses. Objeto: Fornecimento de glicosamina. Valor do contrato: R\$ 11.340,00 (Onze mil trezentos e quarenta reais).

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO: 64877/2010-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º 014-01/2013-FMS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 4202/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: GLOBALJET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Assinatura: 30/04/2013. Vigência: 01/05/2013 a 30/04/2014. Finalidade do termo: prorrogação do prazo de vigência. Valor estimado: R\$ 466.381,02 (Quatrocentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta e um reais e dois centavos).

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO PROCESSO: 31888/2012-SS – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO N.º 10-01/2013-FMS – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 14102/2012-FMS – CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ORTOCENTER APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA.-ME. Assinatura: 05/06/2013. Finalidade do termo: Retificar

o dígito do CNPJ da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO: 49342/2012-SS – TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 030-01/2013-FMS - CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 17802/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. Assinatura: 30/04/2013. Finalidade do termo: Apostilar dotação orçamentária.

TERMO DE ADITAMENTO PROCESSO: 40564/2011-SS – CONVÊNIO N.º 1222/2011-FMS - TERMO DE ADITAMENTO N.º 24-04/2013-SS - CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIENTE: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA. Assinatura: 29/05/2013. Objeto: Apresentar o Plano de Trabalho para gestão do Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso, para o período de 01/06/2013 a 31/01/2014 e alteração da Cláusula Quarta – Dos Recursos Financeiros. Valor do termo: R\$ 60.000.000,00 (Sessenta milhões de reais).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 47/2013 – SE

Dispõe sobre: Alteração da data base para enquadramento da E.P.G. "Irmã Ofélia Echeverri Lopes" quanto ao porte e módulo de funcionários.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Prof. MOACIR DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data base, prevista no artigo 6º da Portaria n.º 58/2010-SE, publicada no Diário Oficial do Município do dia 12 de novembro de 2010, para enquadramento quanto ao porte e módulo de funcionários, levando-se em conta o número de classes e alunos constantes no Mapa de Classes do dia 29/05/2013:

I - por ter sido incluso no atendimento da unidade escolar a modalidade de creche.

UNIDADE ESCOLAR	PORTE ANTERIOR	ALTERAR PARA
EPG. "Irmã Ofélia Echeverri Lopes"	Grande com E.J.A.	Grande com E.J.A. e Creche

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 48/2013 - SE

DISPÕE SOBRE: "Substituições de Vice-Diretor(a) de Escola e Professor(a) Coordenador(a) Pedagógico(a)".

O Secretário Municipal de Educação, Professor MOACIR DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, e

considerando os dispositivos da Lei n.º 6.058 de 04/03/2005 que institui o Plano de Carreira do Magistério Municipal, alterada pela Lei n.º 6.711 de 01/07/2010, em especial o artigo 31-D;

considerando o constante no artigo 5º da Portaria n.º 07/2012 -SE e no artigo 22 da Portaria n.º 56/2010-SE; e considerando, ainda, a necessidade de regulamentar o processo de substituição do Vice-Diretor(a) de Escola e do Professor(a) Coordenador(a) Pedagógico(a);

RESOLVE:

Art.1º Unidades escolares que comportarem substituição de Diretor(a) de Escola em consonância com o artigo 31-D da Lei n.º 6.711 de 01/07/2010 e artigo 5º da Portaria n.º 07/2012 SE, terão, em caráter provisório, substituição de Vice-Diretor(a) de Escola.

§ 1º. O(a) Vice-Diretor(a) de Escola que estiver substituindo o Diretor(a) de Escola titular receberá a denominação provisória de Diretor(a) de Escola Substituto(a).

§ 2º. Aquele(a) designado para substituir o(a) Vice-Diretor(a) de Escola titular denominar-se-á, provisoriamente, Vice-Diretor(a) de Escola Substituto(a).

Art. 2º Para elaboração da Lista Tríplice, o Diretor(a) de Escola Substituto(a), deverá:

I - elaborar Lista Tríplice, dentre os candidatos do saldo da lista em vigor;

II - submeter a Lista Tríplice ao Conselho Escolar para apreciação, garantindo o quórum de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um; e

III - enviar à Secretaria de Educação para análise e deliberação.

Art. 3º Caberá, igualmente, substituição provisória ao(a) Professor(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) titular obedecidos os critérios estabelecidos para substituições de Diretor(a) de Escola titular e Vice-Diretor de Escola titular.

Parágrafo único. O Professor(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) designado para substituir o(a) titular receberá a denominação provisória de Professor(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) Substituto(a).

Art. 4º Para a elaboração da Lista Tríplice de Professor(a) Coordenador(a) Pedagógico(a), o Diretor(a) de Escola titular ou o Diretor(a) de Escola Substituto(a) deverá:

I - realizar reunião com os professores da unidade (PEB, PEI e/ou ADI), para elaborar Lista Tríplice, dentre os candidatos da lista em vigor, com registro em ata para arquivo na Escola;

II - submeter a Lista Tríplice ao Conselho Escolar para apreciação, garantindo o quórum de no mínimo (cinquenta por cento) mais um; e

III - enviar à Secretaria de Educação para análise e deliberação.

Art. 5º Quando do retorno dos titulares, Diretor(a) de Escola, Vice-Diretor(a) de Escola e/ou Professor(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) às suas funções, serão, imediatamente, sustados os efeitos das substituições, devendo o substituto voltar à função na qual se encontrava antes da designação e permanecerá no saldo vigente.

Art. 6º Sustadas as designações do Vice-Diretor(a) de Escola titular e/ou do Professor(a) Coordenador(a) Pedagógico(a), por acidente de trabalho ou saúde por INSS por período superior a 180 (cento e oitenta) dias, em atendimento ao artigo 22 da Portaria n.º 56/2010-SE, as substituições poderão deixar de ser provisórias.

Parágrafo único. Nos casos constantes no "caput" do artigo, a escola deverá encaminhar a documentação abaixo elencada ao Diretor(a) do Departamento de Ensino Escolar para análise e deliberação:

I - memorando solicitando a permanência do servidor em caráter de titularidade;

II - carta de anuência do Vice-Diretor(a) de Escola ou do Professor(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) indicado;

III - cópia da ata da reunião com os docentes da escola referendando pela continuidade, quando do Professor(a) Coordenador(a) Pedagógico(a); e

IV - cópia da ata da reunião do Conselho Escolar garantindo o quórum de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um.

Art. 7º Caso exista opção pela designação de outro profissional a partir da sustação do Vice-Diretor(a) de Escola titular ou do Professor(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) titular em detrimento do afastamento por acidente de trabalho ou saúde por INSS em período superior a 180 (cento e oitenta) dias, a escola deverá proceder nova Lista Tríplice.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

REVOGAÇÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE UNIDADE HABITACIONAL

Considerando que consta do **Processo Administrativo n.º 18.479/2013**, que a Sra. **CARLA SANTOS DA SILVA**, RG n.º 34.926.396-6 e CPF n.º 325.974.638-26, beneficiária do imóvel localizado à **Rua 1, n.º 105 – Jardim Centenário I**, e a Sra. **ADRIANA LUCENA DA SILVA**, RG n.º 33.266.858-7 e CPF n.º 272.942.628-02, moradora do imóvel localizado à rua 2º Tenente da Aeronáutica Roberto Alvarenga, 152-A fundos, área pertencente ao Projeto de Urbanização Cidade Jardim Cumbica II, cadastrada sob n.º **0038.04.240.1.01**, pelas razões expostas no referido Processo Administrativo, desejam **PERMUTAR** entre si os referidos imóveis, com o que concordou da Municipalidade,

REVOGO o Termo de Compromisso e de Entrega e Recebimento de Unidade Habitacional referente ao imóvel situado à rua 1, n.º 105 – Jardim Centenário I, originado no Processo Administrativo n.º 50.150/2010.

Façam-se as devidas anotações às margens do termo ora revogado e elabore-se novo termo com o nome da nova beneficiária da unidade habitacional. Nada mais havendo a constar, em 27/05/2013, lavrou-se o presente termo de revogação, em três vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato _____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

SEBASTIÃO ALMEIDA ORLANDO FANTAZZINI
Prefeito Secretário de Habitação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE SM01

EDITAL DE COMUNIQUE-SE RECURSOS INDEFERIDOS E AVISO DE LANÇAMENTO N.º 033 /2013 - SM01.04.01

Para que produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram **INDEFERIDOS** os seguintes recursos administrativos, nos termos indicados, sendo expedidos os avisos de lançamento abaixo relacionados, que serão encaminhados mediante aviso de recebimento. O prazo para recorrer dos mesmos é de 30(trinta) dias a contar da presente publicação, após o que, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

REQUERENTE	PA/OFÍCIO	COMUNIQUE-SE	AVISO DE LANÇAMENTO
RAIMUNDO NONATO COSTA INFRAÇÃO: ART.33, INCISO I - LEI 4566/1994-CORTE DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	64359/11	25480/13	201116562903
RAIMUNDO NONATO COSTA INFRAÇÃO: ART. 51- LEI 6046/2004-MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	64359/11	25480/13	201116562904
NEO EMERSON RODRIGUES INFRAÇÃO: ART.33, INCISO I - LEI 6046/2004-MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	65255/11	25482/13	201117262908
HENRIQUE CARLOS DE ALMEIDA INFRAÇÃO: ART. 162-LEI 3573/1990-DESPEJO DE DETRITOS EM TERRENO	30389/12	25483/13	201217163304
PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA INFRAÇÃO: ART.40-LEI 6046/04- CONSTRUÇÃO EM APP	30857/12	25484/13	201218863245
CONTINENTAL COM. DE CABINES PARA CAMINHÕES LTDA INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I - LEI 4566/1994-CORTE DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	32568/12	25485/13	201216563301
NASTROTEC INDÚSTRIA TEXTIL LTDA INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO II - LEI 4566/1994 - PODA DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	32772/12	25486/13	201217163110
MICHELE MURANO JUNIOR INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I - LEI 4566/1994-CORTE DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	32965/12	25487/13	201216563303
DOREMUS ALIMENTOS LTDA INFRAÇÃO: ART. 162-LEI 3573/1990-DESPEJO DE DETRITOS EM TERRENO	34913/12	25488/13	201217163307
ANA GELIS DOS SANTOS INFRAÇÃO: ART.40-LEI 6046/04- CONSTRUÇÃO EM APP	35033/12	25489/13	2012188111757
MAURO DE SOUZA OLIVEIRA INFRAÇÃO: ART.40-LEI 6046/04- CONSTRUÇÃO EM APP	43164/12	25490/13	2012188111766
CARLOS ANTONIO MORENO INFRAÇÃO: ART. 51- LEI 6046/2004-MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	50700/12	25491/13	201217363494
JOSÉ DA ROCHA SANTOS INFRAÇÃO: ART. 51- LEI 6046/2004-DESPERDÍCIO DE CAMADA DE SOLO FÉRTIL	51601/12	25492/13	201217363499
RUI BARBOSA SOBRINHO INFRAÇÃO ART. 33, INCISO II, LEI 4566/1994 - PODA DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	51738/12	25494/13	201216663414
VALMIR DE SOUZA MEIRA INFRAÇÃO ART. 33, INCISO II, LEI 4566/1994 - PODA DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	1088/13	25495/13	201216663416
ANDRÉ DE SOUZA LEITE INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I - LEI 4566/1994-CORTE DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	1195/13	25496/13	201316563016
MANUEL LEOPOLDINO GOMES ROSA INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I - LEI 4566/1994-CORTE DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	20587/13	25498/13	201316563020
JANAINA SOARES DA SILVA INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I - LEI 4566/1994-CORTE DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	22528/13	25500/13	2013165112095
FC PARK ESTACIONAMENTOS LTDA ME INFRAÇÃO: ART. 51- LEI 6046/2004-DESPERDÍCIO DE CAMADA DE SOLO FÉRTIL	22762/13	25502/13	201317363702
DANIELA APARECIDA FREITAS FERRAZ INFRAÇÃO: ART. 46, INCISO V-LEI 3573/1990-QUEIMA DE RESÍDUOS	24103/13	25504/13	201316862614
MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DE LIMA INFRAÇÃO: ART.40-LEI 6046/04- CONSTRUÇÃO EM APP	42361/2009		200918848759

EDITAL DE COMUNIQUE-SE E OFÍCIOS 34/2013 - SM01.04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, dele tomar conhecimento, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

REQUERENTE	PA/OFÍCIO	ANO	COMUNIQUE-SE	DESPACHO
GERAÇÃO TERRA REMOÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA CANCELAMENTO AI 61050	29799	2011	24991/13	INDEFERIDO
GABINO ALARCON JUNIOR CANCELAMENTO NP 111763	40434	2012	25569/13	INDEFERIDO
ARTES GRÁFICAS GUARU LTDA COMPARECIMENTO NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO NP 112176	56562	2012	25567/13	SOLICITAÇÃO DE

EDITAL DE MULTA N.º 035 /2013 - SM01.04.01

Para que produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram expedidos os avisos de lançamento abaixo relacionados, que serão encaminhados mediante aviso de recebimento. O prazo para recorrer dos mesmos é de 30(trinta) dias a contar da presente publicação, após o que, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	RG/CPF/INSC. MOB OU IMOB	Aviso de Lançamento
ANTOINE ABDALLAH MIMASI E S/MR INFRAÇÃO: ART.46, INCISO VII-LEI 3573/90- ATERRO	122.84.66.0062.00.000	2008 169 60746

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES E AUTUAÇÕES N.º 036/2013 - SM01.04.01

Para que produzam os devidos efeitos legais o Departamento de Relações do Meio Ambiente-SM01, torna público pelo presente Edital, para constar que foram lavradas **NOTIFICAÇÕES/AUTUAÇÕES**, nos termos abaixo indicados. O prazo para defesa das notificações/autuações, constantes deste Edital, é de 30(trinta) dias a partir da data desta publicação, caso contrário implicará na aplicação de multa prevista na legislação vigente no município.

Nome	RG/CPF/INSC. MOB OU IMOB	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR/
AUTO DE INFRAÇÃO		
JOSÉ ROBERTO GALHARDO CORTEZ E S/MR INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I - LEI 4566/1994-CORTE DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	111.42.90.0111.00.000	63533
COMERCIAL CABO TV SÃO PAULO S.A INFRAÇÃO: ART. 162-LEI 3573/1990-DESPEJO DE DETRITOS EM TERRENO	T.O. 567/2012 65.791.444.0001-38	111155
	TO: 358/2011	

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA INTERNA N.º 014/2013-SN

Dispõe sobre: "Designação de servidores para autuação, arquivamento e desarquivamento de Processos Administrativos".

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública do Município de Guarulhos, **JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, em especial, àquelas previstas no artigo 31 do Decreto Municipal n.º 25.345, de 22 de abril de 2008,

Considerando a necessidade de reduzir os trâmites desnecessários dos Processos Administrativos, imprimindo a celeridade desejada pela sociedade,

inserida no texto constitucional e,

Considerando que o desejo dos cidadãos de ver uma máquina pública mais eficiente e eficaz, onde a burocracia é um meio necessário, mas não deve ser utilizada como mecanismo de retardamento ou obstáculo a dificultar o acesso da informação,

RESOLVE:

1 – DESIGNAR os servidores JAIRO FURINI JUNIOR (CF 7627) e CÁTIA CRISTINA CIPRIANO STROEDER (CF 20415) a competência para proceder à autuação, arquivamento e desarquivamento dos Processos Administrativos a cargo do Gabinete da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, observando-se o disposto no Manual de Procedimento.

2 – Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 568-CMAS

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/9, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

Da necessidade de efetivar a inscrição da entidade de Assistência Social neste CMAS em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do Artigo 9º da Lei Federal nº 8742/93.

Que, cabe a este CMAS o devido acompanhamento institucional das ações desenvolvidas pelas entidades de assistência social no município.

Que através da Resolução nº 477-CMAS foi efetivada nova normativa que aprova os Parâmetros para a Inscrição de Programas, Projetos e Benefícios no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, das entidades sem fins lucrativos que atuam na área da Assistência Social e da Resolução nº 478-CMAS que regulamenta a inscrição de entidades de Assistência Social e inscrição de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de GUARULHOS e dá outras providências.

O contido no Processo Administrativo nº 48830/2007. O Ofício nº 0315/2013 da Aliança Brasileira Pela Inclusão Social.

Que conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 07/06/2013 foi aprovado por unanimidade dos presentes:

Artigo 1º – Cancelar a inscrição nº 44, fls. 45 do Livro II, neste CMAS da entidade Aliança Brasileira Pela Inclusão Social – ABIS, com CNPJ 07.082.943/0001-50, com sede neste município de Guarulhos, podendo o Processo Administrativo nº 48830/2007 ser arquivado.

Artigo 2º - Esta medida será comunicada oficialmente aos Conselhos Tutelares, Vara da Infância e da Juventude da Comarca, Ministério Público Estadual, CMDCA e a SAS.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 569-CMAS

Dispõe sobre o Termo de Aceite do reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no município de Guarulhos, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Municipal 5052/97, considerando:

- Considerando a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS;

- Considerando a Resolução nº 35, de 29 de novembro de 2011, do CNAS, que dispõe sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

- Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

- Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

- Considerando o Estatuto do Idoso, aprovado pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre a regulação dos direitos assegurados às pessoas idosas;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 7 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e, dá outras providências;

- Considerando o Ofício nº 53-2013-SAS02.03;

- Considerando o deliberado em reunião ordinária do CMAS realizada em 07/06/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Aceite do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para o município de Guarulhos.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 570-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;

- a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de

assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

- a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município;

- o ofício nº 080/2013 -SAS;

- a deliberação tomada em reunião ordinária de 07.06.2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Segundo Semestre do ano 2012 - recursos Estaduais (processo 045/2011 - DRADS Guarulhos) dos relatórios circunstanciados, relatórios de Execução Financeira, Relatório Circunstanciado de atividades – semestral- ref. Execução dos Programas da Rede de Proteção Básica e Especial de Média Complexidade segundo semestre 2012 .

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS

Comunicado 07 / 2013- CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições conferidas pelas leis: Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais 3802 de 16/06/91 e 4341 de 14/08/92 e Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme deliberação em reunião ordinária de 14/05/13, torna público a população em geral **REGIMENTO INTERNO DO VI ENCONTRO LÚDICO DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SP**, conforme segue:

REGIMENTO INTERNO DO VI ENCONTRO LÚDICO DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SP

CAPÍTULO I

Artigo 1º -O VI ENCONTRO LÚDICO DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE será realizado no dia 15 de Junho de 2013, no horário das 9h00 às 15h00 no Centro Municipal de Educação Adamastor.

§ Único: O VI Encontro Lúdico Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente é o cumprimento do princípio da Prioridade Absoluta, preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como o compromisso da carta de Ribeirão Preto, firmada em 08 de Outubro de 2005, envolvendo as crianças e adolescentes, fortalecendo os atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos – CMDCA.

Artigo 2º -O tema do O VI Encontro Lúdico Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente será **“23 anos do ECA e o protagonismo infanto-juvenil”**, com o objetivo geral de avaliar a implementação do ECA e possibilitar amplo processo de discussão, reflexão e de proposição, visando ampliar o protagonismo Infanto-Juvenil no controle social de efetivação das Políticas Públicas municipais para as Crianças e Adolescentes com propostas de ações de implementação para o Plano de Ação do CMDCA.

Artigo 3º – O Credenciamento para as crianças e adolescentes delegados do Encontro Lúdico Municipal com direito a voz e voto será feito no dia 15 de junho no horário das 8h00 às 10h00.

Artigo 4º – A pauta dos trabalhos deste encontro deverá cumprir a seguinte programação:

8h30 às 9h00 – Acolhimento e Café

9h00 às 9h30 - Instalação da Mesa condutora e início dos trabalhos;

9h30 às 9h45 - Apresentação cultural de abertura;

9h45 às 10h00 – Leitura do Regimento Interno;

10h00 às 10h30 - Atividade para subsidiar a discussão dos Eixos Temáticos;

10h30 às 11h30 – Trabalho em grupo para discussão dos Eixos Temáticos

11h30 às 13h00 – Intervalo para Almoço

13h00 às 13h40– Apresentação e Deliberação das Propostas para a etapa regional

13h40 às 14h00– Leitura e deliberação sobre as Moções apresentadas

14h00 às 14h30 - Eleição dos Delegados representantes para a Etapa Regional

14h30 às 15h00- Apresentação Cultural de Encerramento

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Artigo 4.º -A Comissão Organizadora O VI Encontro Lúdico Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, conforme Deliberação do CMDCA é composta por:

DOS PARTICIPANTES

Artigo 5.º -São participantes do VI Encontro Lúdico Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente:

I – Crianças e adolescentes;

II - Convidados indicados pela Comissão Organizadora (parlamentares, secretários etc);

III -Observadores adultos do Sistema de Garantia de Direitos;

IV –População em geral.

CAPÍTULO IV

DO CREDENCIAMENTO

Artigo 6.º -Serão credenciados como Delegados, crianças e adolescentes que se apresentarem até às 10h00, os demais receberão seus crachás como observadores;

§1º -O credenciamento dos participantes do VI Encontro Lúdico Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente será no dia 15 de junho de 2013 com início às 8h00 e encerramento às 10h00;

§2º -Os participantes do VI Encontro Lúdico Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente serão identificados com crachás para:

I – Crianças e Adolescentes;

II -Convidados, Observadores;

III -Comissão Organizadora deste Encontro;

Artigo 7º -Serão garantidos o direito de voz e voto às Crianças e Adolescentes devidamente credenciados como delegados.

Artigo 8º -Serão identificados como Observadores os adultos participantes do Encontro;

Artigo 9º - Serão identificados como Observadores com direito a voz as crianças e adolescentes que chegarem após o encerramento do Credenciamento de Delegados;

Artigo 10º -Serão credenciados, com direito à voz na Abertura do Encontro os(as) Convidados(as) e Observadores;

CAPÍTULO V

DA MESA DE TRABALHO

Artigo 11º -A Mesa de trabalho será composta por membros Adolescentes e Crianças da Comissão Organizadora, sendo presidida pelo Adolescentes escolhido entre os membros.

§ único: A mesa terá apoio dos membros da Comissão Organizadora que serão responsáveis pela relatoria.

Artigo 12º -A Mesa de Trabalho compete:

I -Dirigir os trabalhos;

II -Controlar o tempo;

III -Resolver as questões de ordem que lhe forem submetidas;

§1º -Os participantes poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito.

§2º – Não serão consideradas questões de ordem, aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento.

§3º – No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros delegados duas defesas da proposta, respeitados os 2 (dois) minutos deliberados pelo Plenário.

CAPÍTULO VI

DOS EIXOS TEMÁTICOS

Artigo 13º. -A sistematização e apresentação das deliberações deste encontro será apresentada no V Encontro Lúdico Regional dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, sendo que serão aprovadas 3 propostas de âmbito municipal e 2 propostas de âmbito Regional e Estadual.

Eixo 1: Violência (exploração de crianças e adolescentes, cultura de paz e toque de recolher)

Eixo 2: Meio ambiente e desenvolvimento sustentável

Eixo 3: Diversidade Cultural

Eixo 4: Educação e participação nos espaços de garantia de direitos

CAPÍTULO VII

DA ESCOLHA DOS DELEGADOS PARA O V ENCONTRO LÚDICO REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Artigo 14º – Os Delegados escolhidos para o V Encontro Lúdico Regional dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente serão apresentados ao Plenário pela Comissão Organizadora do VI Encontro Lúdico Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, para serem referendados.

§1º – Definidos os delegados, antes do referendo do Plenário, os mesmos deverão comparecer ao local, designado pela Comissão Organizadora Municipal, para preenchimento da Ficha Individual específica.

§2º -Não serão referendados como delegados, os adolescentes e crianças eleitos e ausentes no momento da apresentação e proclamação, bem como os delegados que não tenham realizado o credenciamento, nos horários deliberados pelo Plenário.

Artigo 15º – São critérios para escolha dos delegados para o V Encontro Lúdico Regional dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente:

I – Ser Criança e Adolescente delegado deste encontro municipal.

§1º – Conforme o art. 2º da Lei Nº. 8069/90. (ECA), este encontro lúdico considera como criança os participantes com idade até 11 anos, 11 meses e 29 dias; e como adolescente os que tiverem até 17 anos, 11 meses e 29 dias de idade.

§2º – O total de delegados a serem escolhidos será de 10 (Dez) constante na Deliberação 16/CONDECA/ 2013, Anexo II , sendo 6 (seis) adolescentes e 4 (quatro) crianças e seus respectivos suplentes;

§3º -Os Delegados titulares e suplentes deverão ser escolhidos por ordem decrescente de votos.

§4º -Os Delegados Adolescentes escolhidos não poderão ser substituídos por adultos.

§5º -O suplente só participará do V Encontro Lúdico Regional, na desistência do respectivo titular.

§6º -A substituição do delegado titular pelo suplente deverá ser comunicada oficialmente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para providências de sua substituição.

CAPÍTULO VIII

DAS MOÇÕES

Artigo 16º -As moções deverão conter no mínimo

10% de assinaturas dos Delegados presentes neste Encontro e serão recebidas pela Comissão Organizadora, até as 14h00 do dia 15 de junho de 2013.

§1º – As moções serão apresentadas para referendo ou rejeição, conforme programação apresentada pela Comissão Organizadora e, deliberada pelo Plenário.

§2º – Em hipótese alguma serão deliberadas moções em bloco.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 17º -Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do VI Encontro Lúdico Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente referendados pelo do Plenário.

SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através de sua Secretaria de Obras/Departamento de Planejamento e Projetos –SO6 torna público que requereu à CETESB a Licença Ambiental de Instalação para o Projeto de Adequação da Drenagem da Bacia do Córrego Iguaçú Tietê (reservatório de retenção, redes de microdrenagem e canalização do Córrego Iguaçú-Tietê, localizado nas proximidades da Rua Barretos e Avenida Minas Gerais (entre a Praça Estrela e Estrada das Lavras) no Bairro Soberana, município de Guarulhos.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 028/2013- AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

Considerando o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar o Agente de Trânsito, conforme relacionado abaixo:

NOME CF.

Manoelito Ribeiro Cabral 36802

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 029/2013- AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

RESOLVE:

Art 1º - Credenciar o servidor, abaixo relacionado para exercer a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIIP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação vigente.

NOME CF

Manoelito Ribeiro Cabral 56426

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 030/2013-AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e,

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os Policiais Militares do 44ºBPMM- abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIIP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

- Cb PM 122453-A Rafael Zangirolame;

- Sd PM 951868-1 Elisete Toni de farias;

- Sd PM 952352-9 Israel Reis Santos;

- Sd PM 104295-5 Erisson Edenisio do Nascimento;

- Sd PM 113516-3 Edmilson Jorge dos Santos Alves;

- Sd PM 118734-1 Marcelo Henrique Diorelle Iagolari;

- Sd PM 121030-A Vanderleia Dalaqua;

- Sd PM 122242-2 Jacson Santos do Nascimento;

- Sd PM 122287-2 José Romildo Rodrigues dos Santos;

- Sd PM 123906-6 David Oliveira Leite;

- Sd PM 124995-9 Tiago Flavio Reis de Carvalho;

- Sd PM 126593-8 João Batista de Souza;

- Sd PM 126741-8 Silvio Feliciano Pazeto;

- Sd PM 130279-5 Augusto Manuel Seravalli Rival;

- Sd PM 130319-8 Charles Feliciano de Almeida;

- Sd PM 130878-5 Ricardo Viscardi Lopes;

- Sd PM 130812-2 Pedro Ricardo Nunes Rocha;

- Sd PM 131634-6 Cleberson Ferreira Francisco;

- Sd PM 132262-1 Luiz Carlos dos Santos Junior;

- Sd PM 132738-A João Helder dos Santos;

- Sd PM 134441-2 Kleber Nilberto Marques;

- Sd PM 139970-1 Michele Galdino Chaves;

- Sd PM 140485-7 Francisco Wellington Gomes;

Conselheiros de Direito

CAPÍTULO III

Representantes	Titular	Suplente
CMDCA	Aparecida Margarete I. Camargo	Rosilene Gois Silva
C.T.	Evandro Silva Marques	Maria Aparecida Soares da Silva
	Sueli da Silva M. Zacarias	Gilmara da Silva Ferreira
Secretaria da Assistência	Andreia de Andrade	
Secretaria do Trabalho	Gisele Pereira	Sandra
Secretaria da Educação	Simoni Pereira Lopes	
Secretaria da Cultura	Rosane Martelli Brambilla Marais	
Secretaria da Saúde	Madalena Maria Rodrigues	Alice Aparecida
Com. Mun. do Trab. Infantil	Roselito Santos Silva	
Meninos e Meninas de Rua	Adriane de Oliveira Cruz	Amanda Gomes
Rainha da Paz	Maria Goreti Sampaio Facchini	
Asbrad	Caroline carvalho S Rodrigues	Rodrigo Bronze dos Santos
Núcleo Bataura	Antônio do Carmo Alves Feitoza	

Crianças e Adolescentes:
Carla Siqueira de Vasconcelos

Maiara Rodrigues Soares
Tainá Teixeira dos Santos

- Sd PM 140449-A Rafael Gomes de Oliveira;
- Sd PM 141371-6 Daniel Stefano de Lima Silva;
- Sd PM 142250-2 Thiago Willian Ferreira da Silva e

- Sd PM 142529-3 Arthur Seixas Dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

O Sr. Atílio André Pereira, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto na Lei Municipal nº 5649 de 08.03.2001, torna público o resumo da planilha de custos do sistema de transportes coletivo municipal.

CÁLCULO DA TARIFA			
	CUSTO MES	CUSTO KM	% CUSTO
1 - CUSTOS VARIÁVEIS	3.243.189,00	0,7046	100,00
1.1 Combustível	2.151.222,00	0,4674	66,3305
1.2 Lubrificantes	236.398,00	0,0514	7,2891
1.3 Rodagem	304.397,00	0,0661	9,3857
1.4 Peças e Acessórios	551.172,00	0,1197	16,9948
2 - CUSTO FIXO	13.619.139,00	2,9589	100,00
2.1 Pessoal	10.714.593,00	2,3278	78,6731
2.1.1 Operação	6.701.054,00	1,4559	49,2032
2.1.2 Manutenção	938.147,00	0,2038	6,8884
2.1.3 Administrativo	804.126,00	0,1747	5,9044
2.1.4 Benefício	2.271.266,00	0,4935	16,6770
2.2 Capital	2.547.437,00	0,5535	18,7048
2.2.1 Depreciação	1.439.677,00	0,3128	10,5710
2.2.1.1 Veículos	1.425.811,00	0,3098	10,4692
2.2.1.2 Maq. Inst. e Equipamentos	13.866,00	0,0030	0,1018
2.2.2 Remuneração	1.107.760,00	0,2407	8,1338
2.2.2.1 Veículos	1.010.695,00	0,2196	7,4211
2.2.2.2 Maq. Inst. e Equipamentos	55.465,00	0,0121	0,4073
2.2.2.3 Almoço	41.599,00	0,0090	0,3054
2.3 Despesas Administrativas	357.109,00	0,0776	2,6221
2.3.1 Seguro Obrigatório	17.248,00	0,0037	0,1266
2.3.2 Outras Despesas	339.861,00	0,0738	2,4955
TOTAL	16.862.328,00		
		IMPOSTO	7,50%
3 - CÁLCULO DA TARIFA			
IPK equivalente	1,4175		
IPK transportado	2,3578		
PMM	5,114		
Passageiro Equivalente	6.524,538		
KM percorrido	4.602,798		
Custo Total sem Imposto	16.862.328,00	100,00	4,6352
Imposto	1.093.773,00		0,2788
Taxa de Gerenciamento	273.443,00		0,0748
Custo Total com Imposto	18.229.544,00		4,9888
Valor Calculado para Reajuste da Tarifa	R\$ 3,5194		

COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Torna público o Edital de Proclamas de Casamento Civil Coletivo, conforme Decreto Municipal nº 27019/2009
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Primeiro Subdistrito

Sidney Pellicci Monteiro

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Marcelo Ferreira Pereira, estado civil solteiro, profissão armador, nascido em Buerarema, BA no dia onze de outubro de mil novecentos e oitenta (11/10/1980), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Milton Santos Pereira e de Maria Nilza Ferreira.

Viviane Santana de Oliveira, estado civil solteira, profissão promotora, nascida em Guarulhos, SP no dia nove de julho de mil novecentos e oitenta e quatro (09/07/1984), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Santana de Oliveira e de Claudia Barbosa Santos.

Antonio Rodrigues de Queiroz, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Granito, PE no dia quinze de fevereiro de mil novecentos e oitenta (15/02/1980), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Maria Rodrigues de Queiroz.

Maria Helena Durães Pedreira, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Baixa Grande, BA no dia vinte e nove de novembro de mil novecentos e setenta e três (29/11/1973), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Antonia Durães Pedreira.

Ricardo dos Santos Silva, estado civil solteiro, profissão técnico de refrigeração, nascido em Brasília, DF no dia cinco de julho de mil novecentos e setenta e sete (05/07/1977), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Luiz Damião da Silva e de Ana Maria dos Santos Silva.

Juliana Ferreira Barros, estado civil solteira, profissão ajudante geral, nascida em Guarulhos, SP no dia vinte e oito de março de mil novecentos e noventa e três (28/03/1993), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Francisco Lucas Ferreira e de Maria de Fátima Barros.

Ricardo Andrade da Silva, estado civil solteiro, profissão gerente, nascido em Caxambu, MG no dia trinta de novembro de mil novecentos e setenta e oito (30/11/1978), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de José Carlos da Silva e de Maria Célia de Andrade da Silva.

Caroline Aparecida Cassia de Castro, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em São Paulo (reg. Santa Efigênia), SP no dia dezessete de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (17/09/1985), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Severiano de Castro e de Rute Rodrigues Silva de Castro.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS

NATURAIS

Primeiro Subdistrito

Sidney Pellicci Monteiro

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro. Emerson Romana Senna, estado civil solteiro, profissão auxiliar

de garçon, nascido em Distrito de Ermelino Matarazzo, São Paulo, SP no dia vinte de agosto de mil novecentos e noventa e dois (20/08/1992), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Reginaldo Pereira de Senna e de Iracema Romana dos Santos Senna.

Débora Brando Pereira Santos, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Vitória de Santo Antão, PE no dia quinze de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco (15/02/1995), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Idelbrando Pereira dos Santos e de Jacilene Maria da Silva Santos.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Primeiro Subdistrito

Sidney Pellicci Monteiro

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Marcelo Ferreira Pereira, estado civil solteiro, profissão armador, nascido em Buerarema, BA no dia onze de outubro de mil novecentos e oitenta (11/10/1980), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Milton Santos Pereira e de Maria Nilza Ferreira.

Viviane Santana de Oliveira, estado civil solteira, profissão promotora, nascida em Guarulhos, SP no dia nove de julho de mil novecentos e oitenta e quatro (09/07/1984), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Santana de Oliveira e de Claudia Barbosa Santos.

Antonio Rodrigues de Queiroz, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Granito, PE no dia quinze de fevereiro de mil novecentos e oitenta (15/02/1980), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Maria Rodrigues de Queiroz.

Maria Helena Durães Pedreira, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Baixa Grande, BA no dia vinte e nove de novembro de mil novecentos e setenta e três (29/11/1973), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Antonia Durães Pedreira.

Ricardo dos Santos Silva, estado civil solteiro, profissão técnico de refrigeração, nascido em Brasília, DF no dia cinco de julho de mil novecentos e setenta e sete (05/07/1977), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Luiz Damião da Silva e de Ana Maria dos Santos Silva.

Juliana Ferreira Barros, estado civil solteira, profissão ajudante geral, nascida em Guarulhos, SP no dia vinte e oito de março de mil novecentos e noventa e três (28/03/1993), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Francisco Lucas Ferreira e de Maria de Fátima Barros.

Ricardo Andrade da Silva, estado civil solteiro,

profissão gerente, nascido em Caxambu, MG no dia trinta de novembro de mil novecentos e setenta e oito (30/11/1978), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de José Carlos da Silva e de Maria Célia de Andrade da Silva.

Caroline Aparecida Cassia de Castro, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em São Paulo (reg. Santa Efigênia), SP no dia dezessete de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (17/09/1985), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Severiano de Castro e de Rute Rodrigues Silva de Castro.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS

NATURAIS

Primeiro Subdistrito

Sidney Pellicci Monteiro

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Marcelo Dias Guimarães, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Guarulhos, SP no dia trinta de junho de mil novecentos e setenta e dois (30/06/1972), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Ataliba Araujo Guimarães e de Layde Dias Guimarães.

Sheyla Christina de Oliveira Cursi, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Guarulhos, SP no dia treze de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (13/06/1985), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Silvío Luiz de Oliveira Cursi e de Rosana Aparecida Dias Cursi.

Diego Luna dos Santos, estado civil solteiro, profissão auxiliar de qualidade, nascido em Olinda, BA no dia vinte e cinco de julho de mil novecentos e oitenta e sete (25/07/1987), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Genivaldo Luna dos Santos e de Regina de Souza.

Ana Maria de Oliveira Florindo, estado civil solteira, profissão ajudante geral, nascida em Guarulhos, SP no dia quinze de outubro de mil novecentos e oitenta e um (15/10/1981), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Paulo Florindo e de Ivete Maria de Oliveira.

Paulo de Moraes Fantini, estado civil solteiro, profissão pizzaiolo, nascido em Guarulhos, SP no dia trinta de maio de mil novecentos e oitenta (30/05/1980), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de João Marco Merlin Fantini e de Sonia de Moraes Fantini.

Renata Lisboa de Carvalho Costa, estado civil viúva, profissão do lar, nascida em Subdistrito Santana, São Paulo, SP no dia dezoito de outubro de mil novecentos e oitenta e um (19/10/1981), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Odenir Marcos de Carvalho e de Geni Lisboa de Carvalho.

Édson Luís da Paixão, estado civil solteiro, profissão auxiliar de cozinha, nascido em Bragança Paulista, SP no dia vinte e sete de julho de mil novecentos e oitenta (27/07/1980), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Graciano Domingos da Paixão e de Adelaide Gonçalves da Paixão.

Maria Aparecida Oliveira Coelho, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Itaquara, BA no dia vinte e quatro de outubro de mil novecentos e setenta e sete (24/10/1977), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Mateus Teles Coelho e de Elisia Coelho Oliveira.

Hélio Alves dos Santos, estado civil solteiro, profissão operador, nascido em Guarulhos, SP no dia dez de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro (10/11/1984), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Edson Moraes dos Santos e de Dulcelina Alves dos Santos.

Cássia Helena dos Santos, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo (reg. Vila Guilherme), SP no dia quatorze de março de mil novecentos e oitenta e seis (14/03/1986), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Flávio Alves dos Santos e de Sílvia Helena da Silva.

Manoel Torres Galindo Filho, estado civil solteiro, profissão auxiliar de manutenção, nascido em Capoeiras, PE no dia seis de dezembro de mil novecentos e oitenta e três (06/12/1983), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Manoel Torres Galindo e de Lindinalva Oliveira Galindo.

Celma Andrade da Luz, estado civil solteira, profissão ajudante geral, nascida em Várzea da Roça, BA no dia doze de maio de mil novecentos e oitenta e sete (12/05/1987), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Manoel da Luz e de Maria Andrade da Luz.

Sergio Luiz Abrantes Moreira, estado civil solteiro, profissão agente de portaria, nascido em São Paulo (reg. 1º Subdistrito Guarulhos), SP no dia doze de maio de mil novecentos e setenta (12/05/1970), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Manoel Moreira e de Efigênia Abrantes.

Maria Telma Pereira da Silva, estado civil solteira, profissão aposentada, nascida em Itabuna, BA no dia vinte e nove de junho de mil novecentos e setenta e um (29/06/1971), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Antônio da Silva e de Gersonita Pereira da Silva.

Daniilo Rodrigues dos Santos, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Guarulhos, SP no dia dezessete de abril de mil novecentos e oitenta e quatro (17/04/1984), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Juaréz Francisco dos Santos e de Neide Rodrigues dos Santos.

Patricia de Oliveira Reis, estado civil divorciada, profissão auxiliar administrativo, nascida em Guarulhos, SP no dia dez de novembro de mil novecentos e setenta e sete (10/11/1977), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Antônio dos Reis e de Zélia de Oliveira Reis.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS

NATURAIS

Primeiro Subdistrito

Sidney Pellicci Monteiro

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Vanderlei José dos Santos, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em Guarulhos, SP no dia oito de março de mil novecentos e oitenta e um

(08/03/1981), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Valdenor José dos Santos e de Rosa Maria Seabra dos Santos.

Luiza Santos Araujo, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Jequié, BA no dia nove de setembro de mil novecentos e oitenta e um (09/09/1981), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Aurelino Marques de Araujo e de Joselita Pereira dos Santos.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Primeiro Subdistrito

Sidney Pellicci Monteiro

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Richard Alves da Silva, estado civil solteiro, profissão auxiliar de embalagem, nascido em Guarulhos, SP no dia dezesseis de abril de mil novecentos e oitenta e oito (16/04/1988), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Carlos Luiz da Silva e de Solange Alves Corgozinho da Silva.

Michely Cristina Rocha Ferreira, estado civil solteira, profissão ajudante geral, nascida em Guarulhos, SP no dia trinta de dezembro de mil novecentos e noventa e um (30/12/1991), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Afonso Avelino Ferreira e de Rosemeire Mauricio da Rocha.

Edimar Batista Ramos, estado civil solteiro, profissão auxiliar de lavanderia, nascido em Guarulhos, SP no dia dois de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (02/09/1984), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Euripedes Ramos e de Aldeni Batista da Silva Ramos.

Geisa Conceição da Silva, estado civil solteira, profissão ajudante, nascida em Subdistrito Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo, SP no dia nove de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (09/06/1985), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Benedito da Silva e de Maria Cleide da Conceição.

Genivaldo Ferreira dos Santos, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Floresta Azul, BA no dia dez de julho de mil novecentos e sessenta e seis (10/07/1966), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Eronides Ferreira dos Santos e de Florinda Maria de Jesus.

Sidneia da Silva, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em Amaporã, PR no dia trinta de novembro de mil novecentos e setenta e quatro (30/11/1974), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Irineu Vieira e de Rosa Alves Vieira.

Cledson de Melo Pessoa, estado civil divorciado, profissão vigilante, nascido em Afogados, Recife, PE no dia dezessete de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito (17/02/1968), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Mario Carvalho Pessoa e de Vera Mara de Melo.

Maria Gorete da Silva, estado civil solteira, profissão vigilante, nascida em Capela, AL no dia treze de agosto de mil novecentos e setenta e seis (13/08/1976), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Jose Adelino da Silva e de Efigenia Maria da Silva.

Jânio Alves dos Santos, estado civil solteiro, profissão cozinheiro, nascido em Euclides da Cunha, BA no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro (19/12/1984), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de André Pereira dos Santos e de Maria Dantas Alves.

Francisca Elisângela Palmeira Costa, estado civil divorciada, profissão técnico de segurança de condomínio, nascida em Caririçu, CE no dia vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco (25/02/1985), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Vicente Vilar da Costa e de Maria Leni Palmeira Costa.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Primeiro Subdistrito

Sidney Pellicci Monteiro

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Jonathan Damasceno Fernandes, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Guarulhos, SP no dia treze de novembro de mil novecentos e oitenta e nove (13/11/1989), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de José Roberto Fernandes da Costa e de Silmara Brendali Damasceno.

Cintia Cruz dos Anjos, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Guarulhos, SP no dia dezesseis de junho de mil novecentos e setenta e oito (16/06/1978), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Belândio Conceição dos Anjos e de Ulda da Cruz dos Anjos.

REGISTRO CIVIL 2º SUBDISTRITO DE GUARULHOS

Av. Cap. Walter Ribeiro, nº 391 - Cumbica

Flora Maria Borelli Gonçalves

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro:

Noivo: FABIO RAFAEL FELIPE

Profissão: vendedor Estado Civil: solteiro

Naturalidade: GUARULHOS

UF: SP Data-Nascimento: 08/04/1992

Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP

Filiação - Pai: CLEVIS MOISES FELIPE

Mãe: VILMA DA CONCEIÇÃO BENEDITO FELIPE

Noiva: CAROLINE DOS SANTOS

Profissão: auxiliar administrativo Estado Civil: solteira

Naturalidade: ILHÉUS

UF: BA Data-Nascimento: 22/11/1991

Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP

Filiação - Pai: VANILTON DOS SANTOS

Mãe: ROSÁLIA CAETANO SANTOS

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado no Serviço de Registro Civil e publicado na imprensa local.

E para constar, eu **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Parabéns aos noivos!

3º Casamento Comunitário

16 de junho, às 11h, no Thomeozão

350 casamentos em *grande* estilo

A Prefeitura de Guarulhos não mediu esforços para organizar a festa de casamento que todo mundo sonha: salão de beleza, vestido e buquê de flores para as noivas, além de uma decoração caprichada e música ao vivo. E tudo de graça.

Desde 2011 já são mais de 1.400 casamentos realizados, com direito a um dia inesquecível e com muito amor.



Apoio



Realização



IPREF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 19/06/2013

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares, **CONVIDA** os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho FISCAL para a **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, a realizar-se em **19 de junho de 2013**, quarta-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, localizada na **RUA DO ROSARIO, 226, Vila Camargos (Trav. da Avenida Monteiro Lobato, próximo ao Teatro Adamastor), Guarulhos, São Paulo**, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da Pauta do dia;
2. Apresentação e deliberação do Balancete do mês de abril/2013;
3. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Administrativo e ao IPREF.

Guarulhos, 14 de junho de 2013.
Solange Sodero Vinhas

Presidente do Conselho Administrativo

SAAE

PORTARIANº 23.986

de 10 de junho de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 003146/2013 – SAAE, **DESLIGA** do serviço público municipal, a contar de 04/06/2013, o Senhor **Walter Fernando da Luz**, Agente Comercial I, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

PORTARIANº 23.987

de 10 de junho de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 003147/2013 – SAAE, **DESLIGA** do serviço público municipal, a contar de 04/06/2013, o Senhor **Luiz Carlos Fanganiello**, Coordenador, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

PORTARIANº 23.988

de 10 de junho de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 00101/2001 – SAAE, **REVOGA**, a contar desta data a Portaria 23.640/2012, no que diz respeito ao Senhor **Juarez Aparecido de Moura**.

Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dez de junho de dois mil e treze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

PORTARIANº 23.990

de 13 de junho de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE, **TRANSFERE**, a contar de 11/06/2013 conforme discriminado abaixo:

Adriano Augusto Gabler, Gerente, lotado no DPP/ Gerência de Apoio ao Controle de Perdas, para o DMO/ Gerência de Manutenção e Operação Cidade Martins. **Luiz Eduardo Mendes**, Gerente, lotado no DMO/ Gerência de Manutenção e Operação Cidade Martins, para DPP/ Gerência de Apoio ao Controle de Perdas.

PORTARIANº 23.991

de 13 de junho de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE, **REVOGA**, a contar de 11/06/2013, as Portarias 21.918/2010 e 23.358/2011, no que diz respeito aos Senhores **Higino Gomes Junior** e **Daniel Vinicius de Lima**.

PORTARIANº 23.992

de 13 de junho de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68 com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10 e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE, **NOMEIA**, a contar de 12/06/2013; Sr. **Daniel Vinicius de Lima**; Para o cargo em comissão: Gerente lotado no DMO/ Gerência de Produção e Adução de Água.

PORTARIANº 23.993

de 13 de junho de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE

ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68 com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10 e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE, **NOMEIA**, a contar de 12/06/2013; Sra. **Adriana Eiko Unten**; Para o cargo em comissão: Gerente lotado no DMO/ Gerência de Manutenção e Operação Angélica.

PORTARIANº 23.994

de 13 de junho de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 00101/2001 – SAAE, **Torna sem efeito**, as portarias 23.963 e 23.964/2013, no que diz respeito ao senhor **Ricardo Beires**.

Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em treze de junho de dois mil e treze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO PARQUE JUREMA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.155,96 (Tres mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2013
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: FELIPE GARCIA FUENTES

CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA REGIÃO DE CUMBICA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.976,86 (Tres mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2013
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação do imóvel para atendimento a população na região de Cumbica..

CREADOR: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA PROGUARU

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003886
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES DE PAVIMENTOS EM VIAS PUBLICAS E SERVIÇOS EM PASEIOS NESTE MUNICIPIO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.104,80 (Cinco mil, cento e quatro reais e oitenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2013
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação do imóvel para atendimento a população na região de Cumbica..

CREADOR: ELZIRA DOS SANTOS CARDOSO CARVALHO

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006235
OBJETO: ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FÁCIL NO BAIRRO CIDADE SERODIO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.241,26 (Sete mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2013
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação do imóvel para atendimento a população na região da Cidade Seródio

CREADOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000673
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NOS SEGUINTES LOCAIS CENTRO OPERACIONAL PEDRO MOYZES, BOM CLIMA E ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 39.229,79 (Trinta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois os serviços da empresa, serão utilizados na limpeza e conservação de diversos centros operacionais da autarquia.

CREADOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REBOBINAGEM EM MOTORES ELÉTRICOS, MOTO-FREIOS E CHAVES DE PARTIDA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.541,23 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender a manutenção de motores nas estações de bombeamento.

CREADOR: VIVO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2010/001008
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 799,11 (Setecentos e noventa e nove reais e onze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a transmissão de dados via GPRS possibilitando a troca de informações entre as diversas unidades da autarquia.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.073,00 (Cinco mil, setenta e tres reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei n.º 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto n.º 5 de 14/01/1993.

CREADOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/005015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DETECÇÃO DE LIGAÇÃO CLANDESTINA - CAÇA FRAUDE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 113.682,30 (Cento e treze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviços de caça fraude e ligação clandestina, para dar continuidade ao Projeto Comercial de Recuperação da Receita.

CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008066
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2011
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 94.010,10 (Noventa e quatro mil, dez reais e dez centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no envio de correspondências destinadas aos municípios.

CREADOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008315
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA AUTOMAÇÃO E TELEMETRIA DO SAAE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 87.407,03 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.

CREADOR: VIVO S.A

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000585
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E COMODATO DE EQUIPAMENTOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.598,00 (Hum mil, quinhentos e noventa e oito reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços de comunicação serão utilizados para o desenvolvimento das atividades entre as diversas unidades da autarquia e seus funcionários.

CREADOR: ALL-EASY CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001482
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 358.186,75 (Trezentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento e manutenção de softwares em diversos sistemas de informática da autarquia.

CREADOR: T & T CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA OBRAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002257
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª COM FORN. DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NO MUNICÍPIO DE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 154.275,34 (Cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de serviços de reposição de pavimentos asfálticos e de passeios, no município de Guarulhos, em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

CREADOR: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004287
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.499,80 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados e acesso a internet.

CREADOR: ERG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004929
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL DOS PRÓPRIOS DESTES SAAE, VISANDO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRIC
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.520,20 (Vinte mil, quinhentos e vinte reais e vinte centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção elétrica em geral dos próprios deste SAAE, visando atender as exigências da norma

regulamentadora do Ministério do Trabalho NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade.
CREADOR: DIÁRIO DE SÃO PAULO COMUNICAÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005663
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS RELATIVAS À LICITAÇÕES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.036,00 (Hum mil, trinta e seis reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços serão utilizados para publicação de materias relativas as licitações da autarquia.

CREADOR: PRISMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA- ME

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006161
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL DE ÁREAS NO NÚCLEO E ETA CABUÇU
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.553,27 (Doze mil, quinhentos e cinquenta e tres reais e vinte e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços serão utilizados na limpeza e conservação nas areas e dependencias nos predios da autarquia.

CREADOR: EVELYN TRANSPORTES MULTIMODAL E LOGISTICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002741
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA PEDRO DE TOLEDO, 170 PQ. SÃO GERALDO, PARA ACOMODAÇÕES DO CENTRO OPERACIONAL CIDADE MARTINS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 60.925,12 (Sessenta mil, novecentos e vinte e cinco reais e doze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2013
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para acomodar as instalações do Centro Operacional Cidade Martins. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: VENTURINI CONSULTORIA EM RH E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003696
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E LIMPEZA NA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.230,98 (Dezesseis mil, duzentos e trinta reais e noventa e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa se faz necessaria para prestação de serviço de copa e limpeza nos centros operacionais São João e Angélica.

CREADOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004138
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA NA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.029,16 (Dez mil, vinte e nove reais e dezesseis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a manutenção da limpeza e asseio na conservação nas dependências da autarquia.

CREADOR: ANDERSON PEREIRA PAISAGISMO - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004175
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DO S.A.A.E. DE GUARULHOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.416,12 (Vinte mil, quatrocentos e dezesseis reais e doze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2013
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de jardinagem nas áreas verdes da autarquia.

CREADOR: BMR ENGENHARIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005245
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA
CONSULTIVA NA ÁREA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.425,00 (Doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois seus serviços serão utilizados na consultoria de engenharia sobre o sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

CREADOR: DEGRAUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005469
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PERFURADOR PNEUMÁTICO NÃO-DESTRUTIVO, CONJUNTO MOTO-COMPRESSOR COMPACTO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.432,00 (Oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2013
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para o fornecimento de máquinas, compactadores e outros para execução de serviços nos centros operacionais da autarquia.

CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005708
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE PÃO FRANCES 50G COM E SEM MARGARINA DE 1ª QUALIDADE, LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2013
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.541,57 (Nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será oferecido aos funcionários da autarquia no café da manhã.

CREADOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005814
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.331,25 (Quatro mil, trezentos e trinta e um reais e cinco centavos)
R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil, duzentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária ao processo de tratamento da água nas diversas estações do município.

CREADOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005821

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MOLEJO PARA VEÍCULOS PESADOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.806,16(Cinco mil, oitocentos e seis reais e dezesseis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada para serviços de molejo em veículos pesados necessários a manutenção e conservação dos próprios.

CREADOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005822

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DAS LINHAS PESADA E LEVE VW, PESADA E LEVE FORD E GM, PARA O EXERCÍCIO DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.028,99(Dois mil, vinte e oito reais e noventa e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação e aquisição de peças se faz necessária, pois serão utilizados na manutenção de veículos e reposição de peças genuínas da linha Ford e GM utilizadas em viaturas.

CREADOR: JOB DIESEL COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005826

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DE BOMBAS E BICOS INJETORES DAS MARCAS BOSCH E CAV - EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.934,94(Quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços e peças serão utilizados na manutenção e reparo das bombas do sistema de abastecimento de água.

CREADOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005828

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO COMPLETO DE PEÇAS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.603,84(Seis mil, seiscentos e tres reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação e fornecimento de peças são necessários para o recondicionamento completo de peças de veículos e equipamentos da Autarquia.

CREADOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005829

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS P/MÁQUINAS JCB - EXERCÍCIO DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 539,33(Quinhentos e trinta e nove reais e trinta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação e aquisição de peças faz necessária, pois serão utilizados na manutenção das máquinas JCB que compõem a frota da autarquia.

CREADOR: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005832

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO E ACETILENO E MISTURA GASOSA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 285,00(Duzentos e oitenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois seus serviços serão utilizados para o funcionamento dos equipamentos que necessitam deste material nas diversas unidades da autarquia.

CREADOR: CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.482,61(Dezoito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois seus serviços serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da autarquia.

CREADOR: ELION COMERCIAL LTDA. EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.693,85(Hum mil, seiscentos e noventa e tres reais e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois seus serviços serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da autarquia.

CREADOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM,

KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.978,77(Onze mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois seus serviços serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da autarquia.

CREADOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 600,83(Seiscentos reais e oitenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois seus serviços serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da autarquia.

CREADOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.866,88(Seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois seus serviços serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da autarquia.

CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006263

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESPESAS COM TARIFAS TELEFONICAS EMBRATEL, EXECICIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 98,49(Noventa e oito reais e quarenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

CREADOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006387

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS PARA MAQUINAS P/ EXERCICIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 240,00(Duzentos e quarenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária, pois será utilizada na manutenção das máquinas da Autarquia

CREADOR: EDSON ALVES SANTOS

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006388

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE BANCOS DE MAQUINAS, CAMINHÕES, CAMIONETAS E VEÍCULOS LEVE INCLUINDO SERVIÇOS DE TROCA DE TECIDO OU VINIL, ESPUMA E SOLDA DA ESTRUTURA - P/ EXERCICIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 930,00(Novecentos e trinta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, pois será utilizada na reforma de bancos dos veículos e máquinas da autarquia, quando estes necessitarem.

CREADOR: RICARDO ALEXANDRE CORREIA LOUSA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006390

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DE PNEUS E SOCORRO "IN LOCO" - CENTRO DE GRS P/ EXERCICIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 835,00(Oitocentos e trinta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a manutenção dos pneus nos veículos que compõem a frota da autarquia.

CREADOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006393

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMANUFATURA DE COMPONENTES PARA FREIOS VEICULARES - P/ EXERCICIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.202,00(Hum mil, duzentos e dois reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois seus serviços serão utilizados para o serviço de manutenção nos veículos da autarquia, quando necessitarem.

CREADOR: COMÉRCIO E RECUPERADORA VULÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006396

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONDICIONAMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS - EXERCICIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 547,00(Quinhentos e quarenta e sete reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de recondicionamento de peças veiculares necessárias a manutenção e conservação dos veículos que compõem a frota da autarquia.

CREADOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PRÉMOLDADOS LTDA. - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006408

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANEL SUPERIOR PARA APOIO DE TAMPÃO DE FERRO, ANEL DE CONCRETO ARMADO PARA PV, LAJE DE CONCRETO PARA FUNDO PV, MODULO BASE PARA PV, ANEL CIRCULAR PARA PV, LAJE DE TRANSIÇÃO PARA PV E MODULO DE AJUSTE VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 66.999,00(Sessenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizado na manutenção do sistema de abastecimento de água.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006477

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÚBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - EXERCICIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 368,76(Trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2013 - 17/06/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois sera utilizada nos serviços de publicações no diário oficial do Estado de São Paulo.

CREADOR: RETIFICA MOTOR VIDRO LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006840

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA RETIFICA E COMPONENTES DE MOTORES TIPO (VARIOS MODELOS) - EXERCICIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.520,47(Cinco mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na retifica dos motores, necessario para a manutenção dos veiculos automotores da autarquia

CREADOR: CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006886

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE RADIADORES, PARA O EXERCICIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 330,00(Trezentos e trinta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na retificação dos motores, necessario para a manutenção dos veiculos automotores da autarquia

CREADOR: STONE DISTRUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000339

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT FOTOCONDUTOR LEXMARK, CARTUCHO DE TINTASPRETA,COLORIDA,CIANO, AMARELA, MAGENTA, DE TONER, TAMBOR DE IMAGEM E KIT DE CILINDRO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 43.548,00(Quarenta e tres mil, quinhentos e quarenta e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material se faz necessária, pois será utilizado no desenvolvimento de expediente da autarquia

CREADOR: METALSEAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000995

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LACRE COM MACANISMO METÁLICO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 59.950,00(Cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição do mateial se faz necessária, pois os materiais são utilizados nas trocas de hidrometros, reaberturas, ligações novas e manutenções de cavaletes.

CREADOR: ANHANGUERA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001049

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DAS LINHAS LEVE VW E GM, PARA O EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.884,72(Hum mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material se faz necessária, pois as peças e acessórios serão utilizados para manutenção dos veiculos da Autarquia da linha WV e GM.

CREADOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001069

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO CURVO PARA POÇOS DE VISITAÇÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.640,00(Quatro mil, seiscentos e quarenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material sera utilizado na execução de bases para poços de visita e inspeção.

CREADOR: EBARA INDUSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001118

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTO BOMBA SUBMERSA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA COM PH ENTRE 6 A 7, EM POÇO TUBULAR PROFUNDO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 44.500,00(Quarenta e quatro mil, quinhentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o maquinario será utilizado na captação de agua com PH em poço tubular profundo.

CREADOR: FRAZILLIO & FERRONI INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001186

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES AUTOCAD CIVIL 3D, AUTOCAD MAP 3D E AUTODESK INFRASTRUCTURE MAP SERVER WIN

STANDARD ED. 8 CORE, DURANTE 12 MESES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 62.788,00(Sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados na aualização e manutenção dos sotwares autocad civil 3D, autcad map 3D e autodesk infrastructure map server win standart ed e 8 core.

CREADOR: HEXIS CIENTÍFICA S.A.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001234

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PADRÃO PARA FLUORETO DE 100 PPM E 0,5 PPM FRASCO DE 500ML

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 243,65(Duzentos e quarenta e tres reais e sessenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição se faz necessária ao tratamento da água nas diversas estações.

CREADOR: INTEGRAÇÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001613

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR O CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE

ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.700,00(Vinte mil, setecentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois seus serviços serão utilizados para ministrar cursos de desenvolvimento

de analista em administração de pessoal.

CREADOR: NOVA NUNES COMERCIAL DE FERRO E AÇO LIMITADA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001967

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VERGALHÃO DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO, CA-50

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.735,00(Cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois o seus serviços serão utilizados na manutenção hidráulica dos próprios

da autarquia, executados pela COMAP.

CREADOR: TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002108

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR DE COMANDO COM FREQUÊNCIA DE 60 HZ

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.278,00(Hum mil, duzentos e setenta e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessaria, pois o material será utilizado na manutenção dos paineis de comandos eletricos.

PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE ESGOTOS SANITÁRIOS DA ÁREA URBANA, COMPREENDENDO OS INVESTIMENTOS, AS OBRAS E AS ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARTE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

Os documentos estão disponíveis para CONSULTA na Biblioteca do SAAE, situada na Av. Emílio Ribas, 1.247, Jardim Tijuco, nesta comarca, das 8h às 12h e das 13h às 17h e também no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br:8081/tratamentodeesgoto

As sugestões, comentários e observações relativos aos documentos poderão ser endereçados, por qualquer interessado, ao Sr. Superintendente do SAAE, Engº Afrânio de Paula Sobrinho, pelo e-mail: tratamentodeesgoto@saaeguarulhos.sp.gov.br ou pelo fac-símile: (011) 2463.7003.

Guarulhos, 13 de junho de 2013.

ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 064/13 – Proc 2596/13 – Aq. de protetores de surto conectores de potência e placas de separação. **ABERTURA:** 27/06/13, às 14h*.

PREGÃO PRESENCIAL 065/13 – Proc 2843/13 – Aq. de concreto pre-misturado a seco de alta resistência e pega rápida (ensacado). **ABERTURA:** 28/06/13, às 9h*.

PREGÃO ELETRÔNICO 012/13 – Proc 2846/13 – Aq. de baterias automotivas para retro-escavadeira, caminhões e veículos leves, a base de troca. - **ABERTURA:** 27/06/13, às 9: h**.

*Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

**Edital disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/13 - Proc 1070/13 – Aq. de conexões macho, cotovelos macho, reduções, niples, tês, tubos, válvulas, elementos 40 e filtros 06. **SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREZKY. EPP.** - Lotes 01, 02, 04, 05 e item 15 do lote 07 – **R\$ 7.805,00. REVOGAÇÃO DOS LOTES: 03, 06, 08 e 09 e do ITEM 15 do lote 07.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/13 - Proc 951/13 – Aq. de materiais elétricos a serem utilizados nos serviços de manutenção corretiva de quadros de comando do acionamento de bombas. **INVESTY SOLUÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. EPP.** - Lotes 01, 02, 06 a 12, 17, 19, 20, 24, 29, 31, 32, 33, 36 a 37 – **R\$ 62.083,30; CVS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.** – Lotes 26 e 28 – **R\$ 50.322,00; ERG ELETROMOTORES LTDA.** – Lotes 03, 04, 16 e 22 – **R\$ 22.466,28; LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. EPP.** – Lotes 05, 21, 34 e 35 – **R\$ 2.549,00. REVOGAÇÃO DOS LOTES: 13, 14, 15, 18, 23, 25, 27, 30 e 38.**

PREGÃO ELETRÔNICO 008/13 - Proc 2207/13 – Aq. de mangueiras termoplástica de 1", 3/4" (DN 19,1) e 5/8" (DN15,9). – **SAMPLA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORREIAS LTDA.** – Lotes 01 ao 03 – **R\$ 29.994,98.**

Departamento Administrativo

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19071

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento solicitando prorrogação de licença-saúde, anexado ao Processo Administrativo nº 3426/13 e a exigência fixada no inciso IV do art. 1º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação à anterior, de 5 a 12 de junho de 2013, ao Vereador DR. VITOR DA FARMÁCIA.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 19072

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, através do Processo Administrativo nº 3820/13 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 6 a 20 de junho de 2013, à Suplente em exercício DONA MARIA.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 19073

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento solicitando prorrogação de licença para tratar de assuntos particulares, anexado ao Processo Administrativo nº 2288/13 e o princípio instituído no Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 60 (sessenta) dias de licença para tratar de assuntos particulares em prorrogação à anterior, de 3 de junho a 1º de agosto de 2013, ao Suplente ARNALDO

FRANCISCO DE SOUZA.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 19074

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o teor do pedido apenso ao Processo Administrativo nº 3812/13 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001 expede a presente Portaria registrando a concessão de licença ao Suplente ABDO LCARIM MAZLOUM, a partir de 4 de junho de 2013, conforme possibilidade instituída pelo § 5º do art. 30 do Regimento Interno, para permanecer na Secretaria de Assuntos Legislativos.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 19075

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 3814/13 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a concessão de 30 (trinta) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 4 de junho a 03 de julho de 2013, ao Suplente em exercício FRANCISCO BARROS FILHO.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 19076

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 3815/13 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a concessão de 60 (sessenta) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 4 de junho a 02 de agosto de 2013, ao Suplente em exercício DR. JOSÉ MÁRIO.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 19077

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o teor do pedido apenso ao Processo Administrativo nº 3824/13 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001 expede a presente Portaria registrando a concessão de licença à Suplente MARIA HELENA GONÇALVES, a partir de 03 de junho de 2013, conforme possibilidade instituída pelo § 5º do art. 30 do Regimento Interno, para assumir a Coordenadoria Municipal da Mulher.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 19078

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença-saúde, através do Processo Administrativo nº 3841/13 e a exigência fixada no inciso IV do art. 1º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, de 6 a 20 de junho de 2013, ao Vereador GILENO.

REGISTRA, ainda, as designações ocorridas na 32ª Sessão Ordinária realizada no dia de ontem dos Vereadores Laércio Pereira e Maurício Brinquinho para atuarem nas seguintes Comissões, enquanto perdurar a licença do titular, em cumprimento ao disposto no art. 79 da Resolução nº 399, de 03.11.09:

I) Laércio Pereira:

a) Desenvolvimento Urbano e Desenvolvimento Econômico, como Secretário;

II) Maurício Brinquinho:

a) Esporte, Lazer e Turismo, como Presidente.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 19079

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os comunicados efetuados no decorrer dos trabalhos da 32ª Sessão Ordinária realizada em 6 de junho, REGISTRA a nova composição das seguintes Comissões Permanentes, a partir do dia 11 de junho:

DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DA QUALIDADE DE VIDA

GUTI

– Secretário

DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

GUTI

– Secretário

DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GUTI

– Membro

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de junho de 2013.

EDUARDO SOLTUR

– Presidente -

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixadas em lugar público de costume, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

JOÃO PEDRO DEL BUSO

Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 19080

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3755/13, de 03/06/13, e ainda de acordo

com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Vereador CARLOS EDUARDO BARRETO (cód.165), **RESOLVE**, a partir de 27/05/2013:

EXONERAR

- **RAILIDIA CARVALHO DA SILVA** (cód.23429), do cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 19081

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3756/13, de 03/06/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Vereador CARLOS EDUARDO BARRETO (cód.165), **RESOLVE**, a partir de 03/06/2013:

NOMEAR

- **BRUNO ALVES DE LIMA** (cód.23582), RG.nº 43.818.628-X, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 19082

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 066/13-GP, de 27/05/13, **DETERMINA**, que a partir de 01/06/13, os servidores ocupantes de funções públicas de Coordenador estão dispensados da marcação de registro de ponto biométrico, devendo o registro de expediente se dar em livro próprio junto à Secretaria Chefia de Gabinete.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 19083

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3838/13, de 06/06/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ELMER GOMES HAYASHIGUCHI (cód.168), **RESOLVE**, a partir de 06/06/2013:

EXONERAR

- **SEVERINO RODRIGUES DE ARAUJO** - (cód. 23300), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

PORTARIA Nº 19084

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3839/13, de 06/06/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ELMER GOMES HAYASHIGUCHI (cód.168), **RESOLVE**, a partir de 06/06/2013:

NOMEAR

- **ALESSANDRA DOS REIS CARDOSO** - (cód. 23584), RG. nº 35.846.668-4, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 19085

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3782/13, de 04/06/2013, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAMÉ (cód.147), **RESOLVE**, a partir de 01/06/2013:

NOMEAR

- **SUELE LAIS PEREIRA IZALTINO** - (Cód.23586), RG nº 47.229.436-2, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 19086

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.818/13, de 05/06/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LUIZ CAMPOS DE MACEDO – LUIZ MATOGROSSO (cód.175) **RESOLVE**, a partir de 30/05/2013:

EXONERAR

- **DANILO SILVEIRA DA SILVA** (cód.23332), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 19087

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 3.784 e 3.785/13 de 04/06/2013, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL (cód. 73), **RESOLVE**, a partir de 24/05/2013:

EXONERAR

- **ANAURES RODRIGUES PEREIRA** - (cód. 16556), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **NILTON CEZAR GONÇALVES RIBEIRO** - (cód. 22964), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **CARLOS ANTONIO DA SILVA** - (cód.23049), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0,

em comissão;

NOMEAR

- **ANAURES RODRIGUES PEREIRA** - (cód. 16556), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **NILTON CEZAR GONÇALVES RIBEIRO** - (cód. 22964), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **CARLOS ANTONIO DA SILVA** - (cód.23049), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

- **JOSE JOAO DE MACEDO** - (cód.959), RG nº 5.912.167-1, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 19088

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.807/13, de 04/06/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ANISTALDO LUIZ LOPES DA SILVA – Pastor Anistaldo (cód.163), **RESOLVE**:

EXONERAR

- **ALINE GONÇALVES PEDROZA SILVA** (cód.23164), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 19089

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.834/13, de 06/06/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ANISTALDO LUIZ LOPES DA SILVA – Pastor Anistaldo (cód.163), **RESOLVE**:

NOMEAR

- **ANTONIO LUIZ DA SILVA NETO** (cód.23585), RG nº 38.241.281-3, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 19090

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.781/13, de 04/06/2013, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAMÉ (cód.147), **RESOLVE**, a partir de 01/06/2013:

EXONERAR

- **FADIA MAJDOUB** - (Cód.22378), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 19091

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.782/13, de 04/06/2013, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAMÉ (cód.147), **RESOLVE**, a partir de 01/06/2013:

NOMEAR

- **SUELE LAIS PEREIRA IZALTINO** - (Cód.23586), RG nº 47.229.436-2, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de junho de 2013.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

Processo Administrativo 3755/2012

Termo de Homologação

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, homologa o resultado final do Pregão Pres

– Alteração do Calendário de Audiências Públicas Referente ao PL 3081/13 –
– Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 –
Dia 14/06/13 – 6ª feira

9h	10h	11h	14h	15h	16h
Secretaria de Administração e Modernização	Secretaria de Serviços Públicos	Secretaria de Cultura	Secretaria de Trânsito e Transportes	Secretaria de Habitação	Coordenadoria de Relações Federativas

Prazo limite para emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias: 18/06/2013 (terça-feira), até 17h.

Reunião para análise das emendas: 20/06/2013 (quinta-feira), após a Sessão;

VEREADOR EDUARDO BARRETO
Presidente da Comissão Especial

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: BERTOLOCINE COM. E REP PECAS AUT. LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 488,80 (quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP.**
PROCESSO: 1734/2012
OBJETO: Aquisição de capacetes de segurança.
VALOR: R\$ 1.218,28 (um mil, duzentos e dezoito reais e vinte e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para segurança dos funcionários da Proguaru, pois este material está relacionado a EPI utilizado nas obras executadas.
CREDOR: **C L R ALVES COMERCIAL LTDA EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
PROCESSO: 322/2010
OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas.
VALOR: R\$ 242.814,87 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5-7/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de cestas aos funcionários que prestam relevante serviço à municipalidade.
CREDOR: **COMÉRCIO DE PIAÇAVA BRASIL LTDA.**
PROCESSO: 015/2013
OBJETO: Fornecimento de vassourão tipo PMG.
VALOR: R\$ 1.670,00 (um mil, seiscentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento.
CREDOR: **CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA**
PROCESSO: 106/2009
OBJETO: Construção de CEI e EMEF, situada nas Ruas Adolfo Noronha, Conceição da Barra e São Sebastião do Oeste - Jardim Santa Inês - Taboão.
VALOR: R\$ 110.698,67 (cento e dez mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as construções de CEI e EMEF que são de relevante importância para a comunidade.
CREDOR: **DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
VALOR: R\$ 1.368,30 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.938,00 (um mil, novecentos e trinta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4-5/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **DGF CONSTRUÇÕES, HIDRAULICA E ELETRICA LTDA**
PROCESSO: 1774/2012
OBJETO: Aquisição de rejunte e cimento colante.
VALOR: R\$ 1.682,00 (um mil, seiscentos e oitenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados à municipalidade.
CREDOR: **DIMPACK DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E OUTRO**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R\$ 19.530,00 (dezenove mil, quinhentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **DISTRIBUIDORA VEÍCULAR LTDA.**

PROCESSO: 1929/2012
OBJETO: Fornecimento de pneus.
VALOR: R\$ 20.690,00 (vinte mil, seiscentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5-11-15-26/5/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos pneus necessários aos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 3.072,20 (três mil e setenta e dois reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-13-14/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. EPP.**
PROCESSO: 1257/2012
OBJETO: Fornecimento de material elétrico.
VALOR: R\$ 298,20 (duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à entrega de materiais que são utilizados em obras de relevante interesse público.
CREDOR: **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. EPP.**
PROCESSO: 1926/2012
OBJETO: Fornecimento de material elétrico.
VALOR: R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à entrega de materiais que são utilizados em obras de relevante interesse público.
CREDOR: **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. EPP.**
PROCESSO: 1928/2012
OBJETO: Fornecimento de material elétrico.
VALOR: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.
CREDOR: **FORTSAM COMERCIAL LTDA.**
PROCESSO: 1703/2012
OBJETO: Registro de preços para material hidráulico.
VALOR: R\$ 147,13 (cento e quarenta e sete reais e treze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **GUARUGIRO COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 371,00 (trezentos e setenta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
VALOR: R\$ 659,40 (seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **HARMACO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 890,70 (oitocentos e noventa reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.**
PROCESSO: 013/2013
OBJETO: Contratação de seguros contra terceiros para a frota de veículos pesados.
VALOR: R\$ 3.874,30 (três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o seguro.
CREDOR: **JOB DIESEL COM.DE BOMBAS INJETORAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 3.592,00 (três mil, quinhentos e noventa e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MACSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**

PROCESSO: 1747/2012
OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança.
VALOR: R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento comprometeria a segurança dos funcionários da Proguaru nos serviços em execução.
CREDOR: **MAGAZINE DESCARTEIS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R\$ 1.180,20 (um mil, cento e oitenta reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MERCOGESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MILANI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de produtos diversos.
VALOR: R\$ 351,82 (trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MULT BOMBAS COM. ASSIST. TÉCNICA DE BOMBAS LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em ferramentas.
VALOR: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **NAKATA E TAKEI COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **NEVICAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **NOVA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 361,35 (trezentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
PROCESSO: 1857/2012
OBJETO: Aquisição de açúcar refinado.
VALOR: R\$ 2.955,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários que prestam relevantes serviços à municipalidade.
CREDOR: **PALUG INOX COMERCIAL LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
VALOR: R\$ 4.408,00 (quatro mil, quatrocentos e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 1.502,00 (um mil, quinhentos e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PAPELARIA MARPAL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
VALOR: R\$ 707,60 (setecentos e sete reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PEAN HIDRAULICA LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 2.980,96 (dois mil, novecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **RAIO LASER COM. DE BATERIAIS E COMPONENTES LTDA.**
PROCESSO: 1846/2012
OBJETO: Fornecimento de baterias.

VALOR: R\$ 947,60 (novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das baterias ocasionando grandes problemas em nossa oficina mecânica que realiza serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.**
PROCESSO: 1754/2012
OBJETO: Locação de máquina envelopadora.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a reprodução de documentos dos funcionários da Proguaru.
CREDOR: **SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 2.925,35 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/5/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SERASA S.A.**
PROCESSO: 014/2013
OBJETO: Prestação do serviço de consulta à base de dados de crédito.
VALOR: R\$ 1.734,33 (um mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando prejuízos para a área financeira e jurídica da empresa que presta serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: **TECH TRON COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TRACBEL S/A**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.193,04 (um mil, cento e noventa e três reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/6/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 14 de junho de 2013.
JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
Diretor Presidente

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Auxiliar Administrativo	Classificação	Nome
	113	Amanda Sabadini
Cargo: Engenheiro Civil	Classificação	Nome
	58	Leandro Barbosa De Toledo

Guarulhos, 14 de Junho de 2013
José Luiz Ferreira Guimarães
Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Pedro de Toledo, 360 – Taboão – Guarulhos – SP, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013 – Registro de preços para concreto usinado. Recebimento dos envelopes até **27/06/2013 às 10h00**. Processo Administrativo nº 172/2013.

CONVITE Nº 001/2013 – Fornecimento e instalação de quadro de distribuição para o Restaurante Popular III. Recebimento dos envelopes até **21/06/2013 às 11h00**. Processo Administrativo nº 181/2013.

OS EDITAIS deverão ser retirados no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas – Proguaru.

Guarulhos, 13 de junho de 2013.

LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
Pres. da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo nº 140/2013, torna público a **Carta Contrato nº 021/2013**, Solicitação 00005/2013. **Objeto:** Prestação de serviços de balanceamentos computadorizados nas rodas e alinhamentos eletrônicos da frota de veículos leves. **Contratada:** Comercial Nemeth Ltda. **Valor:** R\$ 8.932,00 – **Assinado em 11/06/2013.**

Processo Administrativo nº 121/2013, torna público a **Carta Contrato nº 014/2012**, Solicitação 02454/2012. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção remota do sistema de tarifação das centrais de telefonia (PABX) da Proguaru. **Contratada:** SNW Tecnologia da Informação Ltda.Me. **Valor:** R\$ 2.800,00 – **Assinado em 11/06/2013.**

Processo Administrativo nº 159/2013, torna público a **Carta Contrato nº 018/2012**, Solicitação 522/2013. **Objeto:** Aquisição, separação, envelopamento e entrega com seguro de vale transporte em papel, em bilhetes magnéticos e passagens a serem utilizadas na região de São Paulo, Mun. de Nazaré Paulista e valor de repasse para aquisição de vale transporte intermunicipal fora da região Metropolitana de São Paulo e Guarulhos. **Contratada:** Effector Express Serviços Ltda. **Valor:** R\$ 79.719,60 – **Assinado em 12/06/2013.**

THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO
Gerente de Recursos Materiais